

1. DEFINITIONS AND INTERPRETATION

1.1. **“Applicable Business Ethics (“ABE”) Programme”** means policies, procedures and controls in relation to: the recording of financial transactions; assessment and prevention of any risks associated with bribery and corruption, money-laundering, use of terrorist proceeds; anti-trust/collusion with competitors and/or human rights violations (including forced labour and human trafficking). Such policies and procedures shall include all appropriate measures to assess, prevent and monitor such business risks including the training of personnel; whistle-blowing facilities; due diligence on third party engagements / contracts; gifts and hospitality, promotional expenditures, sponsorship and charitable donations; and audit functions for monitoring compliance.

1.2. **“Affiliate”** means any legal entity which controls, is controlled by, or is under common control with, another legal entity. “Control” and “controlled” means: (i) holding beneficially at least fifty per cent (50%) of the issued share capital of such other entity; or (ii) the power (whether by way of ownership of shares, proxy, contract, agency or otherwise) to: (a) cast, or control the casting of, at least fifty per cent (50%) of the maximum number of votes that might be cast at a general meeting of such other entity; or (b) appoint or remove all, or the majority, of the directors or other equivalent officers of such other entity; or (c) give directions with respect to the operating and financial policies of such other entity with which the directors or other

equivalent officers of such entity are obliged to comply.

1. DEFINIÇÕES E INTERPRETAÇÃO

1.1. **“Programa de Ética Aplicável nos Negócios (“EAN”)”** significa as políticas, procedimentos e controles em relação ao: registro de operações financeiras; avaliação e prevenção de quaisquer riscos associados a suborno e corrupção, lavagem de dinheiro, uso de proventos do terrorismo; defesa da concorrência/conluio com concorrentes e/ou violações de direitos humanos (inclusive trabalho forçado e tráfico de pessoas). Tais políticas e procedimentos incluirão todas as medidas adequadas para avaliar, impedir e monitorar tais riscos ao negócio, inclusive o treinamento de pessoal; meios de denúncia de irregularidades; *due diligence* em contratações/contratos de terceiros; presentes e hospitalidade, gastos promocionais, patrocínio e doações beneficentes; e funções de auditoria para monitoramento de *compliance*.

1.2. **“Afiliada”** significa qualquer pessoa jurídica que controle, seja controlada ou esteja sob controle comum com outra pessoa jurídica. Os termos “Controle” e “controlada” significam: (i) deter de fato no mínimo 50% (cinquenta por cento) do capital social emitido da outra pessoa jurídica em questão; ou (ii) o poder (por meio da titularidade de ações, procuração, contrato, agenciamento ou de outra forma): (a) de manifestar, ou controlar a manifestação de, no mínimo 50% (cinquenta por cento) do número máximo de votos que possam ser manifestados em assembleia geral da outra pessoa jurídica em questão; ou (b) de nomear ou destituir todos os, ou a maioria dos, conselheiros ou demais administradores equivalentes da outra pessoa jurídica em questão; ou (c) de dar instruções com relação às políticas operacionais e financeiras da outra pessoa jurídica em questão as quais os conselheiros ou demais administradores

1.3. **“Agreement”** or **“Contract”** means, in relation to the Work, the specific contractual terms agreed upon in writing between Company and Contractor, any Purchase Order(s) issued by Company to Contractor, together with these General Terms and Conditions. Should there be any inconsistency between the documents comprising the specific contractual terms, the Purchase Order and these General Terms and Conditions, then the specific contractual terms will prevail over both the Purchase Order and the General Terms and Conditions. Should there be any inconsistency between the terms of the Purchase Order and these General Terms and Conditions, then the terms of the Purchase Order will prevail over the General Terms and Conditions.

1.4. **“Applicable Business Ethics Laws”** means any laws, regulations and/or other legally binding requirements or determinations in relation to bribery, corruption, fraud, tax evasion, money-laundering, terrorism, sanctions, collusion bid-rigging or anti-trust, human rights violations (including forced labour and human trafficking) use of conflict minerals or similar activities which are applicable to either Party or to any jurisdiction in which activities are performed and which shall include: (i) the United Kingdom Bribery Act 2010, (ii) the U.K. Modern Slavery Act 2015, (iii) the United Kingdom Criminal Finances Act, 2017 (for prevention of facilitation of tax evasion), (iv) the United States Foreign Corrupt Practices Act (FCPA), 1977, (v) any related enabling legislation pursuant to the OECD Convention on Combating Bribery of Foreign Public Officials in International Business Transactions and (vi) any United States, United Nations, Canadian or European Union sanctions.

equivalentes da pessoa jurídica em questão sejam obrigados a cumprir.

1.3. **“Contrato”** ou **“Instrumento Contratual”** significa, em relação ao Trabalho, os termos contratuais específicos acordados por escrito entre a Sociedade e a Contratada, qualquer (quaisquer) Ordem(ns) de Compra emitido(s) pela Sociedade à Contratada, juntamente com os presentes Termos e Condições Gerais. Caso haja qualquer incompatibilidade entre os documentos que compreendem os termos contratuais específicos, a Ordem de Compra e os presentes Termos e Condições Gerais, os termos contratuais específicos prevalecerão sobre a Ordem de Compra e os Termos e Condições Gerais. Caso haja qualquer inconsistência entre os termos da Ordem de Compra e os presentes Termos e Condições Gerais, os termos da Ordem de Compra prevalecerão sobre os Termos e Condições Gerais.

1.4. **“Leis sobre Ética Aplicáveis nos Negócios”** significa quaisquer leis, regulamentos e/ou demais requisitos ou determinações com força de lei que versem sobre suborno, corrupção, fraude, evasão fiscal, lavagem de dinheiro, terrorismo, sanções, cartéis em licitação ou defesa da concorrência, violações de direitos humanos (inclusive trabalho forçado e tráfico de pessoas), uso de minerais de conflito ou atividades similares que sejam aplicáveis a qualquer das Partes ou a qualquer jurisdição em que atividades sejam desenvolvidas e que incluirão: (i) o *Bribery Act* de 2010 do Reino Unido, (ii) o *Modern Slavery Act* de 2015 do Reino Unido, (iii) o *Criminal Finances Act* de 2017 do Reino Unido (para prevenção de facilitação de evasão fiscal), (iv) o *Foreign Corrupt Practices Act* (Lei de Práticas Corruptas no Estrangeiro) (FCPA) de 1977 dos Estados Unidos, (v) qualquer legislação implementadora nos termos da Convenção da OCDE para Combater Suborno de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações

1.5. “**Applicable Laws**” shall mean all applicable laws, treaties, conventions, ordinances, codes, directives, rules, regulations, by-laws and the like, whether of governmental or other authority or agency, and which are or which may become applicable to the Parties or the Work.

1.6. “**Client**” means, where applicable, an organization with whom Company has entered into an agreement to perform services or work (which may include the provision of a FPSO, FSO or other vessel).

1.7. “**Company**” means the company or other entity that issues the Purchase Order to Contractor. Any inquiry to Contractor from any Company global office or Affiliate will be considered an inquiry from Company directly and shall fall within the terms of the Agreement.

1.8. “**Company Group**” means the Company, its Client, its and their respective Affiliates and its and their respective directors, officers and employees (including agency personnel), but shall not include any member of Contractor Group.

1.9. “**Competent Authority**” means (i) any person having legal, executive and / or regulatory authority and / or enforcement powers (including any public body or authority responsible for the investigation and / or prosecution of criminal offences) over either or both of the Parties or any of their Affiliates providing services in connection with this

Comerciais Internacionais e (vi) quaisquer sanções dos Estados Unidos, Nações Unidas, Canadá ou União Europeia.

1.5. “**Leis Aplicáveis**” significarão todas as leis, tratados, convenções, portarias, códigos, diretivas, normas, regulamentos, estatutos e outros que tais aplicáveis, de autoridade ou agência governamental ou de outra natureza, que sejam ou possam vir a ser aplicáveis às Partes ou ao Trabalho.

1.6. “**Cliente**” significa, nos casos aplicáveis, organização com quem a Sociedade tenha celebrado contrato de prestação de serviços ou execução de trabalho (que poderá incluir o fornecimento para FPSO (unidade flutuante de produção, armazenamento e transferência), FSO (unidade flutuante de armazenamento de transferência) ou outra embarcação).

1.7. “**Sociedade**” significa a sociedade ou outra empresa que emita a Ordem de Compra para a Contratada. Qualquer consulta à Contratada de qualquer escritório global ou Afiliada da Sociedade será considerada consulta por parte da Sociedade diretamente e se enquadrará nos termos do Contrato.

1.8. “**Grupo da Sociedade**” significa a Sociedade, seu Cliente, as respectivas Afiliadas da Sociedade e do seu Cliente bem como os respectivos conselheiros, diretores e empregados da Sociedade e do seu Cliente (inclusive qualquer pessoal de agência), mas não incluirá qualquer membro do Grupo da Contratada.

1.9. “**Autoridade Competente**” significa (i) qualquer pessoa que tenha poderes legais, executivos e/ou regulatórios e/ou poderes de polícia (inclusive qualquer órgão ou autoridade público responsável pela investigação e/ou processamento de ilícitos penais) sobre uma das Partes ou ambas as Partes ou qualquer de suas Afiliadas que estiverem

Agreement; and / or (ii) any court of law or tribunal with jurisdiction over either or both of the Parties or any of their Affiliates providing services in connection with the Agreement.

prestando serviços no âmbito do presente Contrato; e/ou (ii) qualquer juízo ou tribunal que tenha competência sobre qualquer das Partes ou ambas as Partes ou qualquer de suas Afiliadas que estiverem prestando serviços no âmbito do Contrato.

1.10. **“Conflicts Minerals”** includes but is not limited to, gold, tin, tantalum, tungsten and their derivatives, as well as any other mineral or mineral derivative determined by the U.S. Secretary of State to be financing conflict in the Democratic Republic of Congo or an adjoining country.

1.10. **“Minerais de Conflito”** inclui, mas sem limitação, ouro, estanho, tântalo, tungstênio e seus derivados, bem como qualquer outro mineral ou derivado de mineral determinado pelo Secretário de Estado dos Estados Unidos como financiador de conflito na República Democrática do Congo ou país adjacente.

1.11. **“Contractor”** means the company or other entity defined in the Purchase Order as Contractor or as ‘supplier’.

1.11. **“Contratada”** significa a sociedade ou outra empresa definida na Ordem de Compra como Contratada ou como “fornecedora”.

1.12. **“Contractor Group”** means Contractor, its Subcontractors, its and their Affiliates, its and their respective directors, officers and employees (including agency personnel), but shall not include any member of Company Group. Where the context requires, “Contractor Group” shall also mean subcontractors (of any tier) of a Subcontractor, their Affiliates and their respective directors, officers and employees (including agency personnel).

1.12. **“Grupo da Contratada”** significa a Contratada, suas Subcontratadas, as Afiliadas da Contratada e de suas Subcontratadas, bem como os respectivos conselheiros, diretores e empregados da Contratada e de suas Subcontratadas (inclusive pessoal de agência), mas não incluirá qualquer membro do Grupo da Sociedade. Nos casos em que o contexto exigir, “Grupo da Contratada” também significará subcontratadas (de qualquer nível) de Subcontratada, suas Afiliadas e seus respectivos conselheiros, diretores e empregados (inclusive pessoal de agência).

1.13. **“Goods”** means any and all goods covered by the Purchase Order including but not limited to materials, products or equipment to be purchased or supplied as specified in the Purchase Order.

1.13. **“Bens”** significa todos e quaisquer bens cobertos pela Ordem de Compra, inclusive, mas sem limitação, materiais, produtos ou equipamentos a serem comprados ou fornecidos conforme especificado na Ordem de Compra.

1.14. **“Party/Parties”** means a party or the parties to this Agreement as the case may be.

1.14. **“Parte/Partes”** significa uma parte ou as partes do presente Contrato, conforme o caso.

1.15. **“Price”** means the total sum due to Contractor

1.15. **“Preço”** significa a quantia total devida à

in accordance with the Agreement.

1.16. **“Purchase Order”** means the purchase order issued to Contractor by Company specifying that these General Terms and Conditions apply to it and an instruction to perform the Work. The Purchase Order shall include a description of the Work including but not limited to Goods to be provided, Services to be performed, obligations to be undertaken, the estimated duration, the remuneration provisions and any other terms and conditions specific to the Work contemplated in such Purchase Order.

1.17. **“Services”** means all services covered by the Purchase Order to be provided by Contractor.

1.18. **“Subcontractor”** means any person or persons, firm, partnership, corporation or other entity (except Company) that has entered into an agreement with Contractor for the performance of all or part of the Work.

1.19. **“Third Party”** means any person or entity other than Company Group or Contractor Group.

1.20. **“Vessel”** means the vessel (if any) identified in the Purchase Order.

1.21. **“Work”** shall mean all work to be performed by Contractor in accordance with the provisions of the Agreement and shall include the provision of all Goods, Services, and equipment or other work to be rendered in accordance with the Agreement.

1.22. **“Worksite”** shall mean the land, waters and other places on, under, in or through which the Work is to be performed including vessels, design offices, workshops and places where equipment,

Contratada de acordo com o Contrato.

1.16. **“Ordem de Compra”** significa a ordem de compra emitida à Contratada pela Sociedade especificando que os presentes Termos e Condições Gerais aplicam-se a ela bem como instrução para execução do Trabalho. A Ordem de Compra incluirá descrição do Trabalho, inclusive, mas sem limitação, dos Bens a serem fornecidos, Serviços a serem prestados, obrigações a serem cumpridas, a duração estimada, as disposições sobre remuneração e quaisquer outros termos e condições específicos para o Trabalho previstos em tal Ordem de Compra.

1.17. **“Serviços”** significa todos os serviços cobertos pela Ordem de Compra a serem prestados pela Contratada.

1.18. **“Subcontratada”** significa qualquer pessoa ou pessoas, sociedade unipessoal, partnership, sociedade anônima ou outro ente (exceto a Sociedade) que tenha celebrado contrato com a Contratada tendo por objeto a execução do Trabalho, no todo ou em parte.

1.19. **“Terceiro”** significa qualquer pessoa física ou jurídica que não o Grupo da Sociedade ou o Grupo da Contratada.

1.20. **“Embarcação”** significa a embarcação (se houver) identificada na Ordem de Compra.

1.21. **“Trabalho”** significará todo o trabalho a ser executado pela Contratada de acordo com as disposições do Contrato e incluirá o fornecimento de todos os Bens, Serviços e equipamentos ou outro trabalho a ser executado de acordo com o Contrato.

1.22. **“Local de Trabalho”** significará o terreno, águas e demais locais sobre os quais, sob os quais, nos quais ou por meio dos quais o Trabalho deva ser executado, inclusive embarcações, escritórios

materials, services or supplies are being obtained, provided, stored or used for the performance of the Agreement.

All capitalized terms shall have the definitions given to them in this Clause 1. The meanings specified are applicable to both the singular and the plural and to the masculine, feminine and gender neutral form. Any reference to statute, statutory provision, statutory instrument or other provision of law shall include such as are amended or re-enacted or replaced for the time being in force and include any regulation issued pursuant thereto. Reference to “days” shall unless specified otherwise be a reference to “calendar days”. The clause headings and sub-headings in this Agreement are intended for convenience only and are not in any way to be taken into account when construing the meaning of any part of this Agreement. All instructions, notices, agreements, authorisations, approvals and acknowledgements shall be in writing. All such documentation together with all correspondence and other documents shall be in the English language. Nevertheless, if for any reason it is considered necessary by Company to give an instruction to Contractor orally in the first instance, Contractor shall comply with such instruction. Any such oral instruction shall be confirmed in writing as soon as possible under the circumstances.

2. HEALTH SAFETY ENVIRONMENT AND QUALITY

2.1 Company places prime importance on health, safety and environment (“HSE”) issues and requires that Contractor Group subscribes to and actively pursues the highest standards of HSE performance.

In the event of any conflict between the English and Portuguese version of the document text, the English text shall prevail.

de projeto, oficinas e locais em que equipamentos, materiais, serviços ou suprimentos estejam sendo obtidos, fornecidos, armazenados ou utilizados para o cumprimento do Contrato.

Todos os termos em letras maiúsculas terão as definições a eles atribuídas nesta Cláusula 1. Os significados especificados são aplicáveis tanto à forma singular quanto à forma plural e aos gêneros masculino, feminino e neutro. Qualquer referência a lei, disposição de lei, instrumento legal ou outra disposição normativa incluirá os referidos instrumentos conforme alterados ou reeditados ou substituídos à época em vigor e incluirá qualquer regulamento emitido conforme os mesmos. A referência a “dias”, ressalvadas as especificações em contrário, constituirá referência a “dias corridos”. Os títulos e subtítulos das cláusulas contidos no presente Contrato destinam-se somente a conveniência e não serão levados de nenhuma maneira em conta na interpretação do significado de qualquer parcela do presente Contrato. Todas as instruções, notificações, contratos, autorizações, aprovações e reconhecimentos tomarão a forma escrita. Toda essa documentação, juntamente com todas as correspondências e demais documentos, estarão no idioma inglês. Contudo, se por qualquer razão for considerado necessário por parte da Sociedade dar instrução à Contratada verbalmente em um primeiro momento, a Contratada dará cumprimento a essa instrução. Qualquer instrução verbal será confirmada por escrito assim que viável nas circunstâncias.

2. SAÚDE, SEGURANÇA, MEIO AMBIENTE E QUALIDADE

2.1 A Sociedade atribui importância primordial a questões de saúde, segurança e meio ambiente (“SSM”) e exige que o Grupo da Contratada adote e busque ativamente os mais altos padrões de

No caso de qualquer conflito entre a versão em inglês e em português do texto do documento, o texto em inglês prevalecerá.

2.2 Contractor shall familiarize itself with the location and any hazards which might be encountered in the performance of the Work and Contractor shall take full responsibility for the adequacy, stability and safety of all of its operations and methods necessary for the performance of the Work.

2.3 Contractor shall comply with Applicable Laws including those related to HSE. Contractor shall also comply with Company's health, safety and environment rules and guidelines or policies which shall be provided to Contractor or are referred to by Company during the performance of the Work by Contractor.

2.4 If requested, Contractor shall collaborate with Company in establishing HSE interface arrangements and the production of a HSE interface document.

2.5 Contractor shall confirm its commitment to monitoring and whenever possible, improving the environmental impact at every stage of design, manufacturing, packaging and delivery of the Goods and/or performance of the Services and all other aspects of the Work. Contractor will work with Company and any Subcontractor to minimize the environmental impact of the energy and materials used.

2.6 Contractor shall make its best efforts to establish a formal environmental management system in accordance with the quality assurance system standard ISO 14001, or an equivalent auditable system.

2.7 Contractor shall warrant that the Work is in accordance with the quality assurance system standard ISO 9000, or an equivalent auditable system.

desempenho SSM.

2.2 A Contratada se familiarizará com o local e quaisquer perigos que possam ser encontrados na execução do Trabalho e assumirá total responsabilidade pela adequação, estabilidade e segurança de todas as suas operações e métodos necessários para a execução do Trabalho.

2.3 A Contratada dará cumprimento a todas as Leis Aplicáveis, inclusive às leis relacionadas a SSM. A Contratada também dará cumprimento às normas e diretrizes ou políticas de saúde, segurança e meio ambiente da Sociedade que sejam fornecidas à Contratada ou que sejam mencionadas pela Sociedade durante a execução do Trabalho pela Contratada.

2.4 Se solicitado, a Contratada colaborará com a Sociedade para estabelecer acordos de interface de SSM e a produção de documento de interface de SSM.

2.5 A Contratada confirmará seu compromisso de monitorar e, sempre que possível, aprimorar o impacto ambiental em todos os estágios de projeto, fabricação, acondicionamento e entrega dos Bens e/ou prestação dos Serviços e todos os demais aspectos do Trabalho. A Contratada trabalhará com a Sociedade e qualquer Subcontratada para minimizar o impacto ambiental da energia e dos materiais utilizados.

2.6 A Contratada envidará seus melhores esforços para estabelecer um sistema de gestão ambiental formal de acordo com o sistema de garantia de qualidade padrão ISO 14001 ou sistema equivalente sujeito a auditoria.

2.7 A Contratada garantirá que o Trabalho esteja de acordo com o sistema de garantia de qualidade padrão ISO 9000, ou sistema equivalente sujeito a auditoria.

Altera Infrastructure General Terms & Conditions

Altera Infrastructure Termos e Condições Gerais

2.8 Contractor shall confirm that the Work is in strict compliance with Contractor's and/or the original equipment manufacturer's specifications, drawings and quality standards, subject to any express modifications specified in the Agreement.

2.8 A Contratada confirmará que o Trabalho está em estrita conformidade com as especificações, desenhos e padrões de qualidade da Contratada e/ou do fabricante original de equipamentos, observadas quaisquer modificações expressas especificadas no Contrato.

2.9 Contractor shall confirm that the original equipment manufacturer's certificate of conformity, where applicable, will be supplied to Company for all Goods.

2.9 A Contratada confirmará que o certificado de conformidade do fabricante original de equipamentos, nos casos pertinentes, será fornecido à Sociedade com relação a todos os Bens.

2.10 If Contractor is aware of any defect or other quality issue related to work provided to or performed for a Third Party similar to the Work under this Agreement Contractor shall immediately notify Company in writing.

2.10 Se a Contratada tiver conhecimento de qualquer defeito ou outra questão de qualidade relacionada a trabalho prestado a ou executado por conta de Terceiro similar ao Trabalho nos termos do presente Contrato, a Contratada imediatamente notificará a Sociedade por escrito.

2.11 So far as is reasonably practicable Contractor shall take all precautions necessary to protect any member of Contractor Group or Company Group and other persons who are at any time directly or indirectly affected by the operations of Contractor. Contractor shall co-operate with the Company in providing an appropriate response to any emergency occurring at a Worksite and shall immediately take any action as may be necessary to protect life and make safe property where such is in imminent peril.

2.11 Na medida em que seja razoavelmente viável, a Contratada tomará todas as precauções necessárias para proteger qualquer membro do Grupo da Contratada ou do Grupo da Sociedade bem como as demais pessoas que sejam a qualquer tempo direta ou indiretamente afetadas pelas operações da Contratada. A Contratada cooperará com a Sociedade no fornecimento de resposta adequada a qualquer emergência que ocorra no Local de Trabalho e imediatamente tomará a medida que venha a ser necessária para proteção da vida e segurança dos bens nos locais em que estejam sujeitos a perigo iminente.

2.12 Every incident which has or could have resulted in injury to personnel or damage to plant, property, materials or equipment shall be reported to the Company immediately. Contractor shall, if required, allow the Company or other investigators appointed by the Company access to investigate any incident relating to this Agreement.

2.12 Todos os incidentes que tenham ou poderiam ter acarretado lesão a pessoas ou dano a unidades, bens, materiais ou equipamentos serão reportados para a Sociedade de imediato. A Contratada, se necessário, facultará acesso à Sociedade ou a outros investigadores nomeados pela Sociedade para investigação de qualquer incidente relacionado ao presente Contrato.

2.13 Failure to meet the requirements of this

2.13 O não atendimento dos requisitos do presente

In the event of any conflict between the English and Portuguese version of the document text, the English text shall prevail.

No caso de qualquer conflito entre a versão em inglês e em português do texto do documento, o texto em inglês prevalecerá.

Agreement regarding HSE or to satisfy Company's reasonable requirements with regards to the control of HSE risks in any material respect will be regarded as due cause for the Company giving notice to terminate for breach all or any part of the Work or the Agreement.

Contrato relativos a SSM ou a inobservância dos requisitos razoáveis da Sociedade relativos ao controle dos riscos SSM em qualquer aspecto relevante será considerado justa causa para que a Sociedade transmita aviso de rescisão em função de violação de obrigação relativa ao Trabalho ou ao Contrato, no todo ou em parte.

3. PERFORMANCE BY CONTRACTOR AND CONTRACTOR'S OBLIGATIONS

3. EXECUÇÃO PELA CONTRATADA E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1. Contractor shall perform the Work and carry out all of its obligations under the Contract in a prompt, diligent, skillful and workmanlike manner in accordance with the Agreement, any specifications and any other requirements as Company shall furnish to Contractor.

3.1. A Contratada executará o Trabalho e cumprirá com todas as suas obrigações previstas no Instrumento Contratual de maneira pronta, diligente, habilidosa e profissional em conformidade com o Contrato, quaisquer especificações e quaisquer outros requisitos que a Sociedade venha a fornecer à Contratada.

3.2. The Work shall be performed with the skill to be expected of a reputable contractor experienced in the types of Work to be carried out under the Agreement.

3.2. O Trabalho será executado com a capacitação esperada de contratada de renome experiente nos tipos de Trabalho a serem executado nos termos do Contrato.

3.3. Except to the extent that it may be legally or physically impossible or create a hazard to safety, Contractor shall comply with Company's instructions and directions on all matters relating to the Work. Contractor shall, without delay, provide to Company all information affecting the Work which Company may reasonably require.

3.3. Exceto na medida em que venha a ser legal ou fisicamente impossível ou na medida em que represente perigo à segurança, a Contratada dará cumprimento às instruções e orientações da Sociedade acerca de todas as matérias relativas ao Trabalho. A Contratada, sem atraso, fornecerá à Sociedade todas as informações que afetem o Trabalho que a Sociedade venha a razoavelmente requerer.

3.4. Contractor shall observe and abide by and shall require all members of Contractor Group to observe and abide by, Applicable Laws, any applicable classification society or certifying authority requirements and any Company procedures and safety requirements which apply at any Worksite or in relation to the Work performed under the Agreement.

3.4. A Contratada observará e cumprirá, e exigirá que todos os membros do Grupo da Contratada observem e cumpram as leis Aplicáveis, quaisquer requisitos de sociedade de classificação ou autoridade certificadora aplicável bem como quaisquer procedimentos e requisitos de segurança da Sociedade que se apliquem a qualquer Local de Trabalho ou com relação ao Trabalho executado

3.5. Contractor warrants that the Work shall be performed in compliance with all applicable requirements of the Vessel's classification society and all Applicable Laws, including but not limited to:

- (If applicable) Contractor shall ensure compliance with the International Convention for the Prevention of Pollution from Ships, 1973, as modified by the Protocol of 1978 (MARPOL 73/78), Annex VI: Prevention of Air Pollution from Ships. Contractor may refer to the International Maritime Organization website for further information.
- (If applicable) Contractor shall ensure compliance with International Maritime Organisation Resolution MEPC 269 (68): 2015 Guidelines for the Development of the Inventory of Hazardous Materials reference Clauses 6, 7 and Appendix 1 relating to the prohibition of supplying Goods containing Asbestos, Polychlorinated Biphenyls (PCBs), Ozone Depleting Substances or Anti-fouling systems containing organotin compounds as a biocide (TBT) and where Goods are required to be certified with an Asbestos, PCB, Ozone Depleting Substance, TBT free declaration. If the Contractor fails to comply with this clause, then it shall be liable to Company and held responsible for all costs related to the removal, cleaning, decontamination and reinstallation, including costs for sampling, analysis, validation and revalidation. Contractor may refer to the International Maritime Organization website for further information.
- (If applicable) Contractor shall ensure compliance with EU MED relating to design,

nos termos do Contrato.

3.5. A Contratada garante que o Trabalho será executado de acordo com todos os requisitos aplicáveis da sociedade de classificação da Embarcação e todas as Leis Aplicáveis, inclusive, mas sem limitação:

- (Se aplicável) a Contratada assegurará o cumprimento da Convenção Internacional para Prevenção da Poluição por Navios, 1973, conforme modificada pelo Protocolo de 1978 (MARPOL 73/78), Anexo VI: Prevenção da Poluição do Ar por Navios. A Contratada poderá consultar o website da Organização Marítima Internacional para informações adicionais.
- (Se aplicável) a Contratada assegurará o cumprimento da Resolução MEPC 269 (68) da Organização Marítima Internacional: Diretrizes de 2015 para o Desenvolvimento do Inventário de Materiais Perigosos referência Cláusulas 6, 7 e Apêndice 1 com relação à proibição de fornecimento de Bens contendo Amianto, Bifenilos Policlorados (PCBs), Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio ou sistemas Antivegetativos que contenham compostos de organoestânicos tais como biocida (TBT) e em locais em que os Bens devam estar certificados com declaração de que estão livres de Amianto, PCB, Substância que Destrói a Camada de Ozônio e TBT. Se a Contratada descumprir esta cláusula, ficará responsável perante a Sociedade e deverá arcar com todos os custos relacionados à remoção, limpeza, descontaminação e reinstalação, inclusive custos de amostragem, análise, validação e revalidação. A Contratada poderá consultar o website da Organização Marítima Internacional para informações adicionais.
- (Se aplicável) a Contratada assegurará a observância da EU MED (Diretiva relativa a

construction and performance requirements and testing standards for marine equipment (Directive 2017/306 amending the directive 2014/90/EU).

Equipamentos Marítimos da União Europeia) atinente a requisitos de planeamento, construção e desempenho bem como normas de teste para equipamentos marítimos (Diretiva 2017/306 que altera a diretiva 2014/90/EU).

3.6. Contractor shall be deemed to have satisfied itself, before entering into the Agreement, as to the extent and nature of the Work to be performed, including, but not limited to, the class, quantity and quality of materials, requirements of equipment (including work clothes and safety devices), management, supervision, personnel, labour, consumables and facilities and prevailing conditions at the Worksite. Contractor shall be responsible for the timely provision of all matters necessary for the Work and the timely request of Company provided materials and equipment where required for the performance of the Work.

3.6. A Contratada será havida por ter se certificado, antes de celebrar o Contrato, da extensão e natureza do Trabalho a ser executado, inclusive, mas sem limitação, a classe, quantidade e qualidade dos materiais, exigências de equipamentos (inclusive vestuários de trabalho e utensílios de segurança), administração, supervisão, pessoal, mão de obra, itens consumíveis e instalações bem como as condições vigentes no Local de Trabalho. A Contratada ficará responsável pelo fornecimento tempestivo de todas as questões necessárias ao Trabalho bem como pela solicitação tempestiva dos materiais e equipamentos fornecidos pela Sociedade nos casos em que necessário para a execução do Trabalho.

3.7. Any failure on the part of Contractor to take account of matters affecting the Work shall not relieve Contractor from its obligations under the Agreement.

3.7. Qualquer omissão da Contratada em levar em conta questões que afetem o Trabalho não exonerará a Contratada de suas obrigações previstas no Contrato.

3.8. Materials and equipment or parts thereof provided by Contractor for which there is no detailed specification included in the Contract shall be new, or subject to Company's approval, as new, of good quality and workmanship and fit for the intended purpose where a purpose is defined in the Agreement, or where no such purpose is defined, fit for its ordinary purpose.

3.8. Os materiais e equipamentos, no todo ou em parte, fornecidos pela Contratada com relação aos quais não haja nenhuma especificação detalhada incluída no Instrumento Contratual serão novos ou ficarão sujeitos à aprovação da Sociedade, como novos, de boa qualidade e profissionais, e serão adequados à finalidade pretendida nos casos em que esteja definida uma finalidade no Contrato ou, nos casos em que não haja a definição de nenhuma finalidade, adequados para sua finalidade usual.

3.9. Contractor shall ensure that the Work shall be fit for the purpose specified in the Agreement, or where no such purpose is specified, fit for its

3.9. A Contratada assegurará que o Trabalho será adequado para a finalidade especificada no

ordinary purpose, and shall be of good quality and workmanship. Any applicable certificates of compliance or design approval from a certifying agency, and all necessary drawings and approvals from the appropriate authorities, related to the Goods and/or Services shall be obtained by Contractor and provided to Company as part of the Price. Where documentation including but not limited to procedures, drawings, calculations, reports and recommendations is specifically identified as a deliverable in the Purchase Order and/or where the preparation and delivery of such to Company would be necessary for the proper and timely performance and completion of the Work, Contractor shall prepare and submit such documentation to Company for review and comment by the date and in the format specified in the Purchase Order failing which, in a timely manner so as not to prejudice the completion of the Work. In the event Company requires such documentation to be revised, Contractor shall perform such revisions and further iterations expeditiously and at no additional cost to Company.

Contrato ou, nos casos em que não haja a especificação de nenhuma finalidade, adequado para sua finalidade usual, sendo de boa qualidade e profissional. Quaisquer certificados de conformidade ou aprovação de projeto aplicáveis de agência de certificação e todos os desenhos e aprovações necessários das competentes autoridades relacionados aos Bens e/ou Serviços serão obtidos pela Contratada e fornecidos para a Sociedade como parte do Preço. Nos casos em que documentação, inclusive, mas sem limitação, procedimentos, desenhos, cálculos, relatórios e recomendações sejam expressamente identificados como item de entrega na Ordem de Compra e/ou nos casos em que a elaboração e entrega dos mesmos para a Sociedade sejam necessários para a execução e conclusão adequadas e tempestivas do Trabalho, a Contratada elaborará e submeterá essa documentação para a Sociedade para análise e comentário até a data e no formato especificados na Ordem de Compra, de maneira tempestiva de maneira que não prejudique a conclusão do Trabalho. Na hipótese de a Sociedade solicitar que essa documentação seja revisada, a Contratada procederá às revisões e iterações adicionais prontamente e sem custo adicional para a Sociedade.

3.10. At the time of delivery to Contractor and/or Subcontractor of any Company provided items, Contractor shall check any such item for completeness and damage and shall furnish Company with notification thereof. If no such notification has been received by Company within two (2) days of delivery of materials or equipment to Contractor, such item(s) shall be deemed to have been received by Contractor in a complete and undamaged condition. Where Contractor is informed by Company of any maintenance required on items during the storage period, such maintenance shall be carried out as instructed at no extra cost to Company. All Company provided items shall be stored separately from materials and

3.10. Por ocasião da entrega para a Contratada e/ou para a Subcontratada de quaisquer itens fornecidos pela Sociedade, a Contratada verificará a completude e dano de qualqueis dos referidos itens e fornecerá para a Sociedade a respectiva notificação. Se nenhuma notificação tiver sido recebida pela Sociedade no prazo de 2 (dois) dias a contar da entrega de materiais ou equipamentos para a Contratada, tal(tais) item(ns) será(ão) considerado(s) recebido(s) pela Contratada completos e intactos. Nos casos em que a Contratada seja informada pela Sociedade de qualquer manutenção necessária de itens durante o período de armazenamento, essa manutenção será executada conforme instruído sem nenhum custo

equipment provided by Contractor for the performance of the Work and clearly marked as property of Company. Contractor shall pack and protect all equipment, goods or materials as instructed by Company and, in the absence of such instruction, to a standard suitable for storage, transportation and post-delivery storage and to ensure that no damage or deterioration shall occur during any storage, transport and / or handling. Any damage or deterioration so incurred as a direct result of Contractor's failure to pack and protect all equipment, goods or materials shall be for Contractor's account. Contractor shall check all Company provided documents, drawings and information with the skill to be expected of a reputable contractor experienced in performing work of a similar nature and shall advise Company of any errors or inconsistencies it finds. Company shall then use its reasonable endeavors to resolve those errors or inconsistencies

3.11. Unless otherwise agreed, Contractor shall be responsible for the inspection and testing of all materials, equipment and workmanship required for the Work. All such inspection and testing shall be performed by Contractor at Contractor's expense and with Contractor's equipment, as an integral part of the Work. When requested by Company, Contractor shall, at their sole expense, furnish Company with such details of inspection and testing as Company may require and appropriate certification in respect of the inspection and testing performed by Contractor. Any inspection or testing, failure to inspect or test, approval of or payment for the Work, or any part thereof, or any notice given under the terms of the Contract shall not relieve Contractor of its responsibility and duty to inspect and check the Work, nor from its responsibility for

extra para a Sociedade. Todos os itens fornecidos pela Sociedade serão armazenados separadamente dos materiais e equipamentos fornecidos pela Contratada para a execução do Trabalho e serão claramente marcados como de propriedade da Sociedade. A Contratada acondicionará e protegerá todos os equipamentos, bens ou materiais, conforme instruído pela Sociedade e, em não havendo instrução, de acordo com padrão adequado ao armazenamento, transporte e armazenamento pós-entrega e de sorte a assegurar que nenhum dano ou deterioração ocorra durante qualquer armazenagem, transporte e/ou manuseio. Qualquer dano ou deterioração assim incorrido em decorrência direta da falha da Contratada em acondicionar e proteger todos os equipamentos, bens ou materiais ficará por conta da Contratada. A Contratada verificará todos os documentos, desenhos e informações fornecidos pela Sociedade com a capacitação esperada de contratada de renome experiente na execução de trabalho de natureza similar e informará a Sociedade de quaisquer erros ou inconsistências que encontrar. A Sociedade envidará esforços razoáveis para solucionar tais erros ou inconsistências.

3.11. Ressalvadas as avenças em contrário, a Contratada ficará responsável pela inspeção e teste de todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para o Trabalho. Toda essa inspeção e teste serão executados pela Contratada, às suas expensas e com seus equipamentos, como parte integrante do Trabalho. Quando solicitado pela Sociedade, a Contratada, às suas expensas exclusivas, fornecerá à Sociedade os dados descritivos da inspeção e teste que a Sociedade venha a exigir bem como certificação adequada com relação à inspeção e teste executados pela Contratada. Qualquer inspeção ou teste, omissão em inspecionar ou testar, aprovação ou pagamento do Trabalho, no todo ou em parte, ou qualquer notificação transmitida segundo os termos do Instrumento Contratual não exonerará a

the quality and fitness for purpose of the Work, nor from its responsibility for compliance with all its obligations under the Agreement, nor from any warranty, guarantee or liability whether express or implied in the Agreement or at law. If, upon inspection of the Work by Company or a nominated third party representative of Company, any part thereof is considered to be defective or inferior in quality of material, workmanship or design and/or not to be in compliance with this Agreement, Company shall have the right to reject the Work. Any Work so rejected shall immediately be repaired or replaced by Contractor at its sole cost and expense as required by Company or its nominated third party representative. Contractor shall then re-submit the Work for re-inspection and re-testing at Contractor's sole cost and expense. Where the Work has already been delivered to Company, Contractor shall, at its sole cost, collect the Work rejected and transport them for such repair or replacement and risk of loss of or damage to the Work shall immediately, on such rejection, revert to Contractor. Company shall have the right to reject any part of the Work or rework which does not comply with any requirement of the Agreement, including but not limited to, faulty workmanship, services, materials or equipment. Upon receiving notice of rejection Contractor shall immediately commence to re-perform, repair or replace the defective part of the Work and shall carry out such inspections and / or tests on other parts of the Work as Company may reasonably require to ensure that there are no similar parts of the Work that fail to comply with the requirements of Company. If Contractor fails to do so, Company, after giving prior reasonable notice to Contractor shall be entitled to undertake Contractor's responsibilities in this respect and Company shall be entitled to recover from Contractor all costs reasonably incurred by Company in carrying out such responsibilities.

Contratada de sua responsabilidade e dever de inspecionar e verificar o trabalho nem de sua responsabilidade pela qualidade e adequação para a finalidade do Trabalho tampouco de sua responsabilidade pelo cumprimento de todas as suas obrigações previstas no Contrato nem de qualquer garantia ou responsabilidade, expressa ou tácita, nos termos do Contrato ou de lei. Se, quando da inspeção do Trabalho pela Sociedade ou por terceiro representante indicado pela Sociedade, qualquer parte do mesmo for considerada defeituosa ou inferior em termos de qualidade de material, mão de obra ou projeto e/ou em desacordo com o presente Contrato, a Sociedade terá o direito de rejeitar o Trabalho. Qualquer Trabalho assim rejeitado será imediatamente reparado ou substituído pela Contratada às suas expensas exclusivas conforme exigido pela Sociedade ou por terceiro representante por ela indicado. A Contratada então submeterá novamente o Trabalho para reinspeção e novo teste, às expensas exclusivas da Contratada. Nos casos em que o Trabalho já tenha sido entregue à Sociedade, a Contratada, às suas expensas exclusivas, buscará o Trabalho rejeitado e o transportará para reparo ou substituição, sendo que o risco de perda ou dano ao Trabalho será imediatamente transferido, quando de rejeição, à Contratada. A Sociedade terá o direito de rejeitar qualquer parte do Trabalho ou retrabalho que não atenda a qualquer requisito do Contrato, inclusive, mas sem limitação, mão de obra, serviços, materiais ou equipamentos defeituosos. Quando do recebimento de notificação de rejeição a Contratada imediatamente dará início à reexecução, reparo ou substituição da parte defeituosa do Trabalho e realizará as referidas inspeções e/ou testes nas demais partes do trabalho conforme a Sociedade venha a razoavelmente exigir para assegurar que não haja nenhuma parte similar do Trabalho que desatenda às exigências da Sociedade. Se a Contratada deixar de assim proceder, a Sociedade, após transmitir

3.12. Where requested by Company, Contractor shall furnish Company with a production or implementation plan and/or assist Company in the preparation of progress reports. Contractor shall perform the Work in accordance with the programme (if any) agreed by the Parties in writing or, where no such programme is set, with all due expediency. In the event Contractor is unable to progress the Work in accordance with the provisions of the Agreement, Contractor shall notify Company immediately. If in the reasonable opinion of Company, the performance of the Work is failing to meet the programme requirements or if it becomes evident that the progress of the Work is too slow to ensure completion in accordance with the Agreement, Company shall notify Contractor who shall, within forty-eight (48) hours of such notice, take steps satisfactory to Company, and at Contractor's expense to expedite the Work. Without prejudice to any other remedy provided for in the Agreement in tort or otherwise at law, following notification that Contractor is unable to progress the Work, Company may elect to undertake the performance of the Work itself or procure a third party to undertake such Work. Company shall notify Contractor and shall be entitled to recover from Contractor all additional costs incurred by Company Group as a result of undertaking the performance of the Work itself or by a third party. Contractor shall notify Company in writing at least six months prior to Contractor discontinuing Services or related support for any Goods supplied under the Agreement.

notificação com antecedência razoável à Contratada, terá o direito de assumir as responsabilidades da Contratada nesse particular e a Sociedade terá o direito de reaver da Contratada todos os custos razoavelmente incorridos pela Sociedade para executar tais responsabilidades.

3.12. Nos casos em que seja solicitado pela Sociedade, a Contratada fornecerá à Sociedade plano de produção ou implementação e/ou auxiliará a Sociedade na elaboração de relatórios de andamento. A Contratada executará o Trabalho de acordo com o programa (se houver) acordado pelas Partes por escrito ou, nos casos em que nenhum programa esteja estabelecido, com toda a devida brevidade. Na hipótese de a Contratada ser incapaz de dar andamento ao Trabalho de acordo com as disposições do Contrato, a Contratada notificará a Sociedade de imediato. Se, no parecer razoável da Sociedade, a execução do Trabalho não estiver atendendo aos requisitos do programa ou se passar a ficar evidente que o andamento do Trabalho está muito lento de sorte a assegurar sua conclusão de acordo com o Contrato, a Sociedade notificará a Contratada a qual, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da notificação, tomará medidas satisfatórias para a Sociedade a fim de agilizar o Trabalho, às expensas da Contratada. Sem prejuízo de qualquer outro remédio previsto no Contrato fundado em ilícito civil ou em lei, após notificação de que a Contratada é incapaz de dar andamento ao Trabalho, a Sociedade poderá optar por assumir a execução do Trabalho ela mesma ou poderá buscar um terceiro para executar o Trabalho. A Sociedade notificará a Contratada e terá o direito de reaver da Contratada todos os custos adicionais incorridos pelo Grupo da Sociedade em decorrência de assumir a execução do Trabalho ela mesma ou por um terceiro. A Contratada notificará a Sociedade por escrito com no mínimo seis meses de antecedência da descontinuidade pela Contratada dos Serviços ou do suporte correlato para quaisquer Bens

3.13. Unless specified in the Purchase Order, Contractor shall obtain and maintain at its own risk and expense from the appropriate authorities all necessary permits and licenses for the performance of the Work.

3.14. If during the carrying out of the Work Company employs other contractors in connection with its operations at a Worksite, Contractor shall permit free access to such other contractors and shall co-operate with them.

3.15. Contractor shall use industry-accepted corporate end point protection software to scan and remove Disabling Devices from the Goods and Services and update such software on a regular and prompt basis to ensure the latest versions of same are installed and being used. If a Disabling Device is found to have been introduced into the Goods and/or Services due to Contractor's failure to comply with its obligations pursuant to the preceding sentence, Contractor will, at its cost and expense, eliminate and correct the effects of the Disabling Device and, if the Disabling Device causes a loss of operational efficiency or loss of data, to promptly and with all due diligence: (a) mitigate such loss of operational efficiency; (b) restore such data from the last scheduled back-up of such data prior to the introduction of the Disabling Device; and (c) restore Company Group's systems, networks and/or databases to materially the same level of service as existed prior to the introduction of such Disabling Device. "Disabling Device" as used herein means any timer, clock, counter, routine or other code or design or uncorrected known vulnerability that may cause software or any data generated or used by it to be erased or become inoperable or inaccessible or that may otherwise cause such software to become temporarily or permanently incapable of performing in accordance with this Agreement. Disabling Devices include software commonly referred to as a virus, worm, trojan

fornecidos nos termos do Contrato.

3.13. Ressalvadas as especificações contidas na Ordem de Compra, a Contratada obterá e manterá por sua conta e risco junto às autoridades competentes todas as permissões e licenças necessárias para a execução do Trabalho.

3.14. Se, durante a execução do Trabalho, a Sociedade empregar outras contratadas com relação às suas operações no Local de Trabalho, a Contratada permitirá livre acesso a essas outras contratadas e cooperará com elas.

3.15. A Contratada utilizará software corporativo de proteção de endpoints aceito no setor para escanear e remover Desativadores dos Bens e Serviços e atualizará tal software em bases regulares e imediatas de sorte a assegurar que as mais recentes versões do mesmo estejam instaladas e estejam sendo utilizadas. Se for constatado que um Desativador foi introduzido nos Bens e/ou Serviços em função do descumprimento pela Contratada de suas obrigações ao amparo da sentença anterior, a Contratada, às suas próprias expensas, eliminará e corrigirá os efeitos do Desativador e, se o Desativador provocar perda da eficiência operacional ou perda de dados, prontamente e com toda a devida diligência: (a) mitigará tal perda de eficiência operacional; (b) restaurará tais dados a partir do último back-up programado de tais dados antes da introdução do Desestabilizador; e (c) restaurará os sistemas, redes e/ou banco de dados do Grupo da Sociedade para substancialmente o mesmo nível de serviço existente antes da introdução de tal Desestabilizador. O termo "Desestabilizador", quando empregado no presente instrumento, significa qualquer temporizador, relógio, contador, código ou projeto de rotina ou de outra natureza ou vulnerabilidade incorreta conhecida que possa fazer com que o software ou quaisquer dados gerados ou utilizados por ele sejam apagados ou passem a ser inoperáveis ou inacessíveis ou que possa de outra

horse, backdoor, malware, ransomware or spyware.

forma fazer com que o software passe a ser temporária ou permanentemente incapaz de funcionar de acordo com o presente Contrato. Desestabilizadores incluem software comumente designado vírus, verme, cavalo de Tróia, backdoor, malware, ransomware ou spyware.

4. DELIVERY DATE OR DATE OF COMPLETION OR DATE OF COMMENCEMENT

4. DATA DE ENTREGA OU DATA DE CONCLUSÃO OU DATA DE INÍCIO

4.1 The date of delivery or date of completion or date of commencement of the Work shall be that specified in the Purchase Order unless otherwise agreed in writing between Company and Contractor. It shall be a condition of the Agreement that Contractor meets all of the dates set out in the Agreement. Time is of the essence for the Work pursuant to this Agreement.

4.1. A data de entrega, a data de conclusão ou a data de início do Trabalho será a especificada na Ordem de Compra, ressalvadas as avenças em contrário por escrito entre a Sociedade e a Contratada. Constituirá condição do Contrato que a Contratada atenda a todas as datas previstas no Contrato. O tempo é fator essencial para o Trabalho nos termos do presente Contrato.

4.2. If Contractor anticipates that it will not be able to deliver or perform or commence the Work at the time for delivery or completion or commencement, it shall promptly notify Company in writing, stating the reason, and, if possible, the time when delivery or completion or commencement can be expected.

4.2. Caso a Contratada preveja que não será capaz de entregar ou executar ou ainda iniciar o trabalho na data de entrega ou conclusão ou início, prontamente notificará a Sociedade por escrito informando o motivo e, se possível, a data de previsão da entrega, conclusão ou início.

4.3. If the Work is not delivered or completed or commenced at the time and dates specified in the Purchase Order, Company is entitled to apply liquidated damages from the date on which delivery or completion should have taken place.

4.3. Se o Trabalho não for entregue, concluído ou iniciado no horário e datas especificados na Ordem de Compra, a Sociedade terá o direito de requerer perdas e danos prefixados a partir da data em que a entrega ou conclusão deveria ter ocorrido.

4.4. Unless otherwise specified in the Purchase Order as being a different amount, the liquidated damages shall be payable at the rate specified in the Purchase Order per each completed day of delay (or if such amount is not specified one percent (1%) of the Price for each day of delay). Unless otherwise specified in the Agreement, the liquidated damages shall not exceed the amount specified in the Purchase Order (or if such amount is not specified ten percent (10%) of the total Price). All amounts of such Liquidated Damages for which

4.4. Ressalvadas as disposições em contrário contidas na Ordem de Compra que estabeleçam valor diverso, as perdas e danos prefixados serão devidos à taxa especificada na Ordem de Compra por cada dia concluído de atraso (ou, se esse valor não estiver especificado, 1% (um por cento) do Preço por cada dia de atraso). Ressalvadas as disposições em contrário contidas no Contrato, as perdas e danos prefixados não excederão o valor especificado na Ordem de Compra (ou, se esse valor não estiver especificado, 10% (dez por cento)

Contractor may become liable are agreed as a genuine pre-estimate of the losses which may be sustained by Company in the event that Contractor fails in its respective obligations under the Agreement and not a penalty.

do Preço total). Todos os valores das Perdas e Danos Prefixados em relação aos quais a Contratada possa passar a ficar responsável são acordados como pré-estimativa genuína das perdas que poderão ser suportadas pela Sociedade na hipótese de a Contratada descumprir suas respectivas obrigações previstas no Contrato e não multa.

4.5. If the delay in delivery is such that Company is entitled to maximum liquidated damages under Clause 4.4 Company may by notice in writing to Contractor terminate the Agreement in respect of such part of the Work as cannot, in consequence of Contractor's failure to deliver, be used as intended by Company. If Company terminates the Agreement it shall be entitled, in addition to the maximum liquidated damages, to claim compensation for the loss it has suffered as a result of Contractor's delay and to retain any other rights which it may have at law.

4.5. Se o atraso na entrega for de tal ordem que a Sociedade faça jus ao valor máximo das perdas e danos prefixados nos termos da Cláusula 4.4, a Sociedade poderá, mediante notificação escrita à Contratada, rescindir o Contrato com relação à parcela do Trabalho que não possa, em decorrência da falta de entrega da Contratada, ser utilizada conforme pretendido pela Sociedade. Se a Sociedade rescindir o Contrato, terá o direito, em acréscimo ao valor máximo das perdas e danos prefixados, de pleitear indenização pelo prejuízo que tiver sofrido em decorrência do atraso da Contratada e de conservar quaisquer outros direitos que possam lhe caber nos termos da lei.

5. DELIVERY OF GOODS

5. ENTREGA DE BENS

5.1. All Goods must be delivered at the delivery point specified in the Purchase Order, or as subsequently agreed in writing between Company and Contractor.

5.1. Todos os Bens deverão ser entregues no ponto de entrega especificado na Ordem de Compra ou conforme subsequentemente acordado por escrito entre a Sociedade e a Contratada.

5.2. Unless otherwise agreed in writing between Company and Contractor, terms of delivery shall be interpreted in accordance with the following INCOTERMS valid at the time of signing the Purchase Order:

5.2. Ressalvadas as avenças escritas em contrário havidas entre a Sociedade e a Contratada, as condições de entrega serão interpretadas de acordo com os seguintes INCOTERMS válidos por ocasião da assinatura da Ordem de Compra:

- a) When delivering to a Company named destination in same country, Free Carrier (FCA) *named place*.
- b) When delivering cross border to a Company named destination, Delivered at Place (DAP) *named place*.

- a) Quando a entrega ocorrer para destino indicado pela Sociedade no mesmo país, ao local indicado *Free Carrier* (FCA) (Livre no Transportador).
- b) Quando a entrega for transnacional para destino indicado pela Sociedade, ao local

- c) When delivering onboard a Company Vessel, Free On Board (FOB) *named port of shipment*.
- d) When collected by Company, Free Carrier (FCA) *named place*.

- indicado *Delivered at Place* (DAP) (Entregue no Local).
- (c) Quando a entrega ocorrer a bordo de Embarcação da Sociedade, ao porto de embarque indicado *Free on Board* (FOB) (Livre a Bordo).
- d) Quando retirado pela Sociedade, ao local indicado *Free Carrier* (FCA).

5.3. All Contractor's statements with national customs administrations in the European Union shall include the appropriate Economic Operators Registration and Identification System (EORI) number. Failure to include the EORI number may result in delay of customs clearance, the issuance of penalties pursuant to national customs legislation, and other penalties. Contractor may refer to the European Commission Taxation and Customs Union website for further information. For any Goods, materials, parts, spares, equipment, machinery, tools or fuels for any machinery or tools that will be supplied by the Contractor, the Contractor shall be responsible for ensuring that these are duly custom cleared and that any applicable duties are paid by the Contractor.

5.3. Todas as declarações da Contratada junto a administrações aduaneiras nacionais na União Europeia incluirão o pertinente número do Sistema de Registro e Identificação de Operadores Econômicos (EORI). A não inclusão do número EORI poderá acarretar atraso da liberação aduaneira, a emissão de multas nos termos da legislação aduaneira nacional, além de outras penalidades. A Contratada poderá consultar o *website* da European Commission Taxation and Customs Union para informações adicionais. Com relação a quaisquer Bens, materiais, peças, peças sobressalentes, equipamentos, maquinário, ferramentas ou combustíveis de qualquer maquinário ou ferramentas que serão fornecidos pela Contratada, a Contratada ficará responsável por assegurar que os mesmos estejam devidamente desembaraçados e que quaisquer tarifas aplicáveis sejam pagas pela Contratada.

5.4. If Goods are incorrectly delivered, Contractor will be held responsible for any additional expense incurred in delivering such Goods to their correct destination.

5.4. Se os Bens forem incorretamente entregues, a Contratada será considerada responsável por qualquer despesa adicional incorrida com a entrega de tais Bens ao seu destino correto.

5.5. Delivery of the Goods is deemed to be completed only when the Goods are delivered in their entirety in accordance with the Agreement.

5.5. A entrega dos Bens será considerada concluída somente quando os Bens forem entregues em sua totalidade de acordo com o Contrato.

6. SHIPPING DOCUMENTS

6. DOCUMENTOS DE EMBARQUE

6.1. All Goods or items that are part of the Work must be accompanied by the delivery note and

6.1. Todos os Bens ou itens que integrem o Trabalho deverão ser acompanhados pela nota de

commercial invoice in duplicate which shall be attached to the package/s at a clearly visible place or handed to the consignee on delivery and shall be marked in accordance with any specific instructions as detailed on the Purchase Order.

6.2. Notwithstanding the foregoing, for customs purposes, the delivery note and commercial invoice must contain the following data: (a) Contractor name, Vessel name and Purchase Order; (b) World Customs Organisation (WCO) Harmonised System (HS) Code & part number; (c) Country of origin; (d) Part description; (e) Currency; (f) Part/line item unit price; (g) Total Value; (h) Number of packages, gross and net weight of shipment; (i) Any other relevant information.

6.3. If Goods are delivered without the above shipping documents, Contractor will be held responsible for any additional expenses incurred by Company.

6.4. Where applicable Contractor shall also mark the Goods in conformity with the applicable EU directives and any national rules relating to marking.

7. PACKAGING

7.1. Contractor shall pack, preserve and protect the Goods and any items required for the Work as instructed by Company or in the absence of such instruction, to a standard suitable for transportation and post-delivery storage and to ensure that no damage shall occur during transport and handling. Any damage so incurred as a result of Contractor failure to pack and protect the Goods shall be for Contractor's account.

entrega e fatura comercial em duas vias, as quais serão anexadas à(s) embalagem(ens) em local claramente visível ou entregues em mãos ao consignatário na entrega e serão marcadas de acordo com quaisquer instruções específicas, conforme pormenorizado na Ordem de Compra.

6.2. Não obstante a disposição precedente, para fins aduaneiros, a nota de entrega e a fatura comercial deverão conter os seguintes dados: (a) nome da Contratada, nome da Embarcação e Ordem de Compra; (b) Código do Sistema Harmonizado e número de peça da Organização Mundial das Alfândegas (WCO); (c) País de origem; (d) descrição da Peça; (e) Moeda; (f) preço unitário da Peça/item de linha; (g) Valor Total; (h) Número de embalagens, peso de embarque bruto e líquido; (i) quaisquer outras informações relevantes.

6.3. Se os Bens forem entregues sem os documentos de expedição supra, a Contratada será considerada responsável por quaisquer despesas adicionais incorridas pela Sociedade.

6.4. Nos casos pertinentes, a Contratada também marcará os Bens de acordo com as diretivas da União Europeia aplicáveis e quaisquer normas nacionais relativas a marcação.

7. ACONDICIONAMENTO

7.1. A Contratada acondicionará, preservará e protegerá os Bens e quaisquer itens necessários para o Trabalho de acordo com as instruções da Sociedade ou, em não havendo instruções, a um padrão conveniente para o transporte e armazenamento pós-entrega, de sorte a assegurar que nenhum dano ocorra durante o transporte e o manuseio. Qualquer dano assim incorrido em decorrência de omissão da Contratada em acondicionar e proteger os Bens ficará por conta da Contratada.

7.2. Company expects Contractor to use as little and as environmentally friendly packing as possible, whilst still ensuring that the Goods are properly protected from damage. Polystyrene chips shall not be used due to environmental reasons. Bubble wrap is acceptable.

7.2. A Sociedade espera que a Contratada utilize o mínimo possível de embalagem bem como a embalagem mais economicamente correta possível de sorte a ainda assim assegurar que os Bens estejam adequadamente protegidos contra danos. Graços de poliestireno não serão utilizados por razões ambientais. Plástico bolha é aceitável.

7.3. If utilized, all wood packaging materials (such as crating, pallets, boxes and dunnage) must meet the International Standard for Phytosanitary Measures Regulation, ISPM 15: Guidelines for Regulating Wood Packaging Material in International Trade, and the US Department of Agriculture Regulation 7CFR319.70-3(b) covering wood packaging material for imports. Failure to ensure compliance may result in sanctions, fines or shipment to be returned to origin at Contractor's cost. Contractor may refer to either the European Integrated Pollution Prevention and Control Bureau website or the US Department of Agriculture website for further information.

7.3. Se utilizados, todos os materiais de embalagem de madeira (tais como caixotes, paletas, caixas e tábuas) deverão atender ao Padrão Internacional para Regulamentação de Medidas Fitossanitárias, ISPM 15: Diretrizes para Regulamentação de Material de Embalagem de Madeira no Comércio Internacional e a Regulamentação 7CRF319.70-3(b) do Departamento de Agricultura dos Estados Unidos que cobre material de embalagem de madeira para importações. A omissão em garantir a conformidade poderá acarretar sanções, multas ou embarque para devolução à origem às expensas da Contratada. A Contratada poderá consultar o website da Agência Europeia Integrada de Prevenção e Controle da Poluição ou o website do Departamento de Agricultura dos Estados Unidos para informações adicionais.

7.4. If a shipment contains any Goods classified as dangerous goods a Safety Data Sheet and IATA Dangerous Goods Declaration and Certification form must accompany the shipment.

7.4. Se um embarque contiver quaisquer Bens classificados como bens perigosos, Formulário de Dados de Segurança bem como Declaração e Certificação de Bens Perigosos da IATA deverão acompanhar o embarque.

7.5. If Goods are incorrectly packed, Contractor will be held responsible for any additional expense incurred by Company.

7.5. Se os Bens estiverem incorretamente acondicionados, a Contratada será considerada responsável por qualquer despesa adicional incorrida pela Sociedade.

8. TERMS OF INVOICING PAYMENT

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO DE FATURA

8.1. For the satisfactory performance of the Work, Company shall pay or cause to be paid to

8.1. Em contraprestação à execução satisfatória do Trabalho, a Sociedade pagará ou fará com que seja

In the event of any conflict between the English and Portuguese version of the document text, the English text shall prevail.

No caso de qualquer conflito entre a versão em inglês e em português do texto do documento, o texto em inglês prevalecerá.

Contractor the remuneration specified in the Purchase Order, in the time and manner specified in this Clause and the Purchase Order.

paga à Contratada a remuneração especificada na Ordem de Compra, na data e da maneira especificadas nesta Cláusula e na Ordem de Compra.

8.2. Invoices and all supporting documents shall be sent by Contractor to Company and addressed to the invoice office as stated on the Purchase Order, showing the price of the Work and indicating, if appropriate, the discount applied. Such invoice shall be submitted no later than thirty (30) days after the end of the performance of the Work.

8.2. As faturas e todos os documentos de suporte serão enviados pela Contratada à Sociedade e endereçados ao escritório de faturamento previsto na Ordem de Compra, demonstrando o preço do trabalho e indicando, se adequado, o desconto aplicado. Referida fatura será apresentada no mais tardar 30 (trinta) dias após o encerramento da execução do Trabalho.

8.3. Contractor shall not be entitled to receive any payment on any invoice received by Company more than ninety (90) days from completion of the Work. Nevertheless the Company may, at its sole discretion, make payment against any such invoice.

8.3. A Contratada não terá o direito de receber qualquer pagamento sobre qualquer fatura recebida pela Sociedade mais de 90 (noventa) dias a contar da conclusão do Trabalho. Contudo, a Sociedade poderá, a seu critério exclusivo, efetuar pagamento contra qualquer tal fatura.

8.4. Company shall make payment within forty five (45) days of receipt of a correctly prepared and fully supported and substantiated invoice.

8.4. A Sociedade efetuará pagamentos no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar do recebimento de fatura corretamente elaborada e com suporte e fundamentação integrais.

8.5. In the case of a dispute of the whole or any part of an invoice, Company shall not delay payment of the undisputed part of the invoice provided that in such an event Contractor shall, before Company is required to make payment, provide Company with a credit note for the unaccepted part or the whole of the invoice, as applicable. The issuing of such a credit note by Contractor shall not of itself be evidence of acceptance by Contractor that Company is correct in disputing that part of the invoice to which the credit note relates. Such payment by Company shall not prejudice its rights to dispute any invoice or part thereof. If any other dispute exists between the parties Company may withhold from any money payable hereunder the amount which is the subject of the dispute. Notwithstanding any other provision contained in

8.5. No caso de controvérsia tendo por objeto fatura, no todo ou em parte, a Sociedade não atrasará o pagamento da parcela incontroversa da fatura, ficando estabelecido que em tal hipótese a Contratada, antes de a Sociedade ficar obrigada a efetuar pagamento, fornecerá à Sociedade nota de crédito referente à parcela não aceita ou à totalidade da fatura, conforme aplicável. A emissão de tal nota de crédito pela Contratada por si só não constituirá comprovação de aceitação pela Contratada de que a Sociedade esteja correta em impugnar tal parte da fatura a que a nota de crédito se relacione. O pagamento por parte da Sociedade não prejudicará seu direito de impugnar qualquer fatura, no todo ou em parte. Se existir qualquer outra controvérsia entre as partes, a Sociedade poderá reter de qualquer valor em dinheiro devido

the Agreement, Company may, at any time, decline to approve any invoice, in whole or in part, and withhold any payment to Contractor hereunder, without payment of interest or penalty, arising from events of default including the following: (i) Contractor is in material default of any of its obligations under the Agreement; (ii) Any portion of the Work is defective or not performed in accordance with the Agreement; (iii) Liens have been asserted or filed (or reasonable evidence exists indicating probable assertion or filing of such claims or liens), including, but not limited to, liens against Contractor Group, any vessel used in the performance of the Work, Company or the Worksite.

nos termos do presente instrumento o valor objeto de controvérsia. Não obstante qualquer outra disposição contida no Contrato, a Sociedade poderá, a qualquer tempo, recusar-se a aprovar qualquer fatura, no todo ou em parte, e reter qualquer pagamento a ser efetuado à Contratada nos termos do presente instrumento, independentemente do pagamento de juros ou multa, em função de eventos de inadimplemento, inclusive o quanto segue: (i) Contratada incorra em inadimplemento relevante de qualquer de suas obrigações previstas no Contrato; (ii) Qualquer parcela do Trabalho apresente defeito ou não tenha sido executada de acordo com o Contrato; (iii) Ônus tenham sido opostos ou reivindicados (ou exista comprovação razoável indicando provável oposição ou reivindicação de tais reclamações ou ônus), inclusive, mas sem limitação, ônus em face do Grupo da Contratada, qualquer embarcação utilizada na execução do trabalho, da Sociedade ou do Local de Trabalho.

9. TAX

9.1. Contractor shall not undertake any action, make any representation or otherwise act in a manner which renders any member of the Company Group subject to any tax to which it would not otherwise have been liable, and shall indemnify, defend and hold the Company Group harmless from any such payment of direct and indirect taxes, duties, levies, charges and contributions (and any interest or penalties thereon).

9.2. The Company Group shall be entitled to withhold and remit, without further reference to Contractor, any taxes, duties, levies, charges and contributions that it is required to apply by any legislation or regulation without gross-up or other compensation to Contractor and shall provide documentary evidence to Contractor of such

9. TRIBUTAÇÃO

9.1. A Contratada não praticará nenhum ato, prestará nenhuma declaração nem de resto agirá de maneira a tornar qualquer membro do Grupo da Sociedade sujeito a qualquer tributo pelo qual não teria de resto ficado responsável, e comprometer-se-á a indenizar, defender e manter o Grupo da Sociedade imune com relação a qualquer pagamento de tributos, tarifas, onerações, encargos e contribuições, diretos ou indiretos (e quaisquer juros ou multas sobre eles devidos).

9.2. O Grupo da Sociedade terá o direito de reter e remeter, sem referência ulterior à Contratada, quaisquer tributos, tarifas, onerações, encargos e contribuições que devam ser aplicados por força de qualquer legislação ou regulamentação sem *gross-up* (reajuste da base de cálculo) ou outra

Altera Infrastructure General Terms & Conditions

Altera Infrastructure Termos e Condições Gerais

withholding in accordance with applicable legislation or regulation.

compensação à Contratada, e fornecerá prova documental à Contratada de tal retenção de acordo com a legislação ou regulamento aplicável.

9.3. Any payments, including but not limited to refunds, made by Contractor to Company Group shall be made free and clear of all taxes, and to the extent that Contractor is required by law or regulation to deduct or withhold any taxes, Contractor shall increase the amount paid to Company Group so as to ensure that the net amount received by Company Group is equal to the payment due. Company Group agrees to co-operate with Contractor and to provide documentation required to minimize or remove any withholding or deduction on account of taxes as far as possible.

9.3. Quaisquer pagamentos, inclusive, mas sem limitação, restituições feitos pela Contratada ao Grupo da Sociedade serão efetuados livres e desembaraçados de quaisquer tributos e, na medida em que a Contratada fique obrigada por lei ou regulamento a deduzir ou reter quaisquer tributos, a Contratada aumentará o valor pago ao Grupo da Sociedade de sorte a assegurar que o valor líquido recebido pelo Grupo da Sociedade seja igual ao pagamento devido. O Grupo da Sociedade compromete-se a cooperar com a Contratada e a fornecer a documentação necessária para minimizar ou retirar qualquer retenção ou dedução por conta de tributos assim que viável.

9.4. Company Group expects that most Goods and Services provided to it will be exempted from, zero rated, or outside the scope of, VAT, GST and similar taxes. Contractor agrees to inform the Company Group in advance before issuing any invoice subject to VAT, GST or similar taxes, and to provide Company Group with an opportunity to confirm whether any such invoice should in fact be subject to such tax. To the extent that the parties agree that taxes are applicable to any invoice, Contractor shall ensure that any invoice issued shows the applicable tax and any other information needed to enable Company Group to claim a refund or input credit for such tax.

9.4. O Grupo da Sociedade estima que a maioria dos Bens e Serviços a ele fornecidos sejam isentos, estejam sujeitos a alíquota zero ou estejam fora do escopo de IVA, Imposto sobre Bens e Serviços e tributos similares. A Contratada compromete-se a informar o Grupo da Sociedade antes de emitir qualquer fatura sujeita a IVA, Imposto sobre Bens e Serviços ou tributos similares, comprometendo-se ainda a propiciar ao Grupo da Sociedade oportunidade de confirmar se qualquer tal fatura deveria de fato estar sujeita a tal tributo. Na medida em que as partes avencem que sejam aplicáveis tributos a qualquer fatura, a Contratada assegurará que qualquer fatura emitida demonstre o tributo aplicável e quaisquer outras informações necessárias para permitir que o Grupo da Sociedade reivindique restituição ou insira crédito por tal tributo.

9.5. Contractor warrants that it does not and will not engage in tax evasion or in any conduct that

9.5. A Contratada garante que atualmente e no futuro não participará de evasão fiscal nem de

would otherwise cause Company to be subject to the United Kingdom Criminal Finances Act, 2017 (for prevention of facilitation of tax evasion).

qualquer conduta que faria de outra forma com que a Sociedade ficasse sujeita ao *Criminal Finances Act* de 2017 do Reino Unido (para prevenção de facilitação de evasão fiscal).

10. INSURANCE

10.1. Until Company accepts delivery of Goods as outlined herein, Contractor shall insure Goods against all usual risks to their full replacement value and Contractor shall ensure that it is fully insured to cover all liabilities and obligations relating to the Work.

10.2. In addition to the foregoing, the Parties shall maintain sufficient levels of insurance to cover all their respective liabilities and obligations under the Agreement including, but not limited to, any mandatory statutory limits under applicable law. Contractor shall supply Company with evidence of all insurances on demand.

Contractor shall also procure that Subcontractors are insured, including for, but not limited to, liabilities to appropriate levels as may be relevant to their work.

11. ACCEPTANCE

11.1. If the Work does not conform with the Agreement, whether by reason of being of quantity of measurement not stipulated, being of unsatisfactory quality, or being unfit for the purpose for which they are required, Company shall have the right to reject such Work within a reasonable time of their delivery, irrespective of whether Company has previously accepted them

In the event of any conflict between the English and Portuguese version of the document text, the English text shall prevail.

10. SEGURO

10.1. Até que a Sociedade aceite a entrega de Bens conforme previsto no presente instrumento, a Contratada segurará os Bens contra todos os riscos usuais pelo seu valor de reposição integral e garantirá que os mesmos estejam totalmente segurados para cobrir todas as responsabilidades e obrigações relativas ao Trabalho.

10.2. Em acréscimo às disposições precedentes, as Partes manterão níveis suficientes de seguro para cobrir todas as suas respectivas responsabilidades e obrigações previstas no Contrato, inclusive, mas sem limitação, quaisquer limites legais cogentes nos termos da lei aplicável. A Contratada fornecerá à Sociedade comprovação de todos os seguros quando assim solicitado.

A Contratada também providenciará para que as Subcontratadas sejam seguradas, incluindo, mas sem limitação, responsabilidades em níveis adequados conforme venha a ser relevante para o seu trabalho.

11. ACEITAÇÃO

11.1. Se o Trabalho não estiver de acordo com o Contrato, em razão de estar em quantidade ou medida não estipulada, for de qualidade insatisfatória ou for inadequado para a finalidade a que se destina, a Sociedade terá o direito de rejeitar tal Trabalho dentro de prazo razoável a partir de sua entrega, independentemente de a

No caso de qualquer conflito entre a versão em inglês e em português do texto do documento, o texto em inglês prevalecerá.

upon delivery.

Sociedade ter ou não aceito previamente o trabalho quando de sua entrega.

11.2. The making of any payment at any time shall not prejudice Company's right of rejection.

11.2. A realização de qualquer pagamento a qualquer tempo não prejudicará o direito de rejeição da Sociedade.

12. PRICE

12. PREÇO

12.1. Company shall pay Contractor the Price as set out in the Agreement in consideration of and as full inclusive compensation for performance by Contractor of all its obligations under the Agreement.

12.1. A Sociedade pagará à Contratada o Preço previsto no Contrato em contraprestação do – e a título de compensação abrangente integral pelo – cumprimento pela Contratada de todas as suas obrigações previstas no Contrato.

12.2. The Price shall be fixed and unless otherwise specified shall include without exception all costs and expenses incurred by Contractor performing the Work.

12.2. O Preço será fixo e, ressalvadas as disposições em contrário, incluirá, sem exceção, todos os custos e despesas incorridos pela Contratada com a execução do Trabalho.

13. INTELLECTUAL PROPERTY RIGHTS

13. DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

13.1. Contractor will indemnify Company against any claim that the Work infringes the Intellectual Property Rights of any Third Party. (where "Intellectual Property Rights" shall mean any one or more of letters patent, registered design, trademark, copyright, database rights, design rights, trade secrets and rights of confidentiality and all rights and forms of protection having equivalent effect to any of them which may subsist anywhere in the world, whether or not any of them are registered and including applications for any of them or other intellectual property rights related to the Work), and against all costs and damages which Company may incur in any action for such infringement.

13.1. A Contratada irá indenizar a Sociedade por qualquer reclamação no sentido de que o Trabalho viola os Direitos de Propriedade Intelectual de qualquer Terceiro (hipótese em que "Direitos de Propriedade Intelectual" significarão uma ou mais cartas-patente, desenho industrial, marca, direito autoral, direitos sobre banco de dados, direitos sobre projeto, segredos de negócio e direitos de confidencialidade, bem como todos os direitos e formas de proteção que tenham efeito equivalente a qualquer deles que possam subsistir em qualquer lugar do mundo, quer ou não qualquer deles esteja registrado e inclusive pedidos de qualquer deles ou outros direitos de propriedade intelectual relacionados ao Trabalho) bem como por todos os

In the event of any conflict between the English and Portuguese version of the document text, the English text shall prevail.

No caso de qualquer conflito entre a versão em inglês e em português do texto do documento, o texto em inglês prevalecerá.

13.2. Where any Intellectual Property Rights are provided by Company to Contractor they shall remain the property of Company. Where any potential Intellectual Property Rights or registrable right in any country in the world arises out of the Work and is invented during the term of the Agreement such rights shall vest in Company. Intellectual Property Rights in the possession of the Contractor Group at the date of the Agreement or otherwise produced outside of the Agreement and/or enhancements in the same shall remain the property of Contractor Group. Contractor hereby grants Company Group a royalty free, irrevocable, non-exclusive, non-transferable, world-wide license to use such Contractor owned Intellectual Property Rights in connection with the Work.

13.3. Contractor shall save, indemnify, defend and hold Company Group harmless from and against all claims, losses, damages, costs (including legal costs), expenses and liabilities of every kind and nature for, or arising out of, any alleged or actual infringement of any Intellectual Property Rights incurred by Company Group as a result of or in connection with Contractor's performance or non-performance of the Agreement including, but not limited to, the use of tools, implements or methods employed by Contractor or as may arise from the operation by Company of the Work as designed and performed under the Agreement.

custos e perdas e danos em que a Sociedade venha a incorrer em qualquer ação decorrente de tal violação.

13.2. Nos casos em que quaisquer Direitos de Propriedade Intelectual sejam conferidos pela Sociedade à Contratada, os mesmos continuarão a ser de propriedade da Sociedade. Nos casos em que qualquer Direito de Propriedade Intelectual em potencial ou direito passível de registro em qualquer país do mundo decorra do Trabalho ou seja inventado durante o prazo de vigência do Contrato, tais direitos serão atribuídos à Sociedade. O Direito de Propriedade Intelectual que estiver na posse do Grupo da Contratada na data do Contrato ou que for de outra forma produzido fora do Contrato e/ou aprimoramentos do mesmo continuarão a ser de propriedade do Grupo da Contratada. A Contratada por este ato outorga ao Grupo da Sociedade licença de uso isenta de royalties, irrevogável, não exclusiva, intransferível e de âmbito mundial dos Direitos de Propriedade Intelectual próprios da Contratada com relação ao Trabalho.

13.3. A Contratada compromete-se a proteger, indenizar, defender e manter o Grupo da Sociedade imune em relação a quaisquer reclamações, prejuízos, perdas e danos, custos (inclusive custos advocatícios), despesas e responsabilidades, sejam de que natureza e espécie forem, ou decorrentes de qualquer violação efetiva ou alegada de qualquer Direito de Propriedade Intelectual incorridos pelo Grupo da Sociedade em decorrência do ou com relação ao cumprimento ou descumprimento pela Contratada do Contrato, inclusive, mas sem limitação, uso de ferramentas, utensílios ou métodos empregados pela Contratada ou que venham a decorrer da operação pela Sociedade do Trabalho, conforme projetado e executado nos termos do Contrato.

13.4. For the avoidance of doubt, the rights of possession of, and right of use for and the operation and maintenance of the Work and title to all Intellectual Property Rights in and to the Work arising out of the Agreement, including but not limited to, drawings, specifications, calculations, other documents, computer tapes, discs and other essential recording matter, materials and work shall vest in Company as soon as the preparation, production or creation thereof commences.

13.4. Para maior clareza, os direitos de posse bem como o direito de uso e a operação e manutenção do Trabalho assim como a titularidade de todos os Direitos de Propriedade Intelectual sobre o Trabalho decorrentes do Contrato, inclusive, mas sem limitação, desenhos, especificações, cálculos, demais documentos, fitas de computador, discos e demais materiais de gravação essenciais, materiais e trabalho serão atribuídos à Sociedade assim que tiver início a preparação, produção ou criação dos mesmos.

14. FORCE MAJEURE

14.1. Neither Party shall be responsible for any failure to fulfill any term or condition of the Agreement if and to the extent that fulfillment has been delayed or prevented by a force majeure occurrence which has been notified by a Party without delay and which is beyond the control and without the fault or negligence of the Party affected and which, by the exercise of reasonable diligence, the said Party is unable to provide against.

14.2. For the purpose of this Agreement only the following occurrences shall be force majeure (a) riot, war, invasion, act of foreign enemies, hostilities (whether war be declared or not), acts of terrorism, civil war, rebellion, revolution, insurrection of military or usurped power; (b) ionizing radiations or contamination by radioactivity from any nuclear fuel or from any nuclear waste from the combustion of nuclear fuel or radioactive, toxic, explosive or other hazardous properties of any explosive nuclear assembly or nuclear component thereof; (c) pressure waves caused by aircraft or other aerial devices travelling

14. FORÇA MAIOR

14.1. Nenhuma das Partes ficará responsável por qualquer descumprimento de qualquer termo ou condição do Contrato se e na medida em que o cumprimento tenha sido postergado ou impedido por ocorrência de força maior que tenha sido notificada por uma Parte sem demora e que esteja fora do controle e sem culpa ou negligência da Parte afetada e contra a qual, mediante o emprego de diligência razoável, referida Parte seja incapaz de se precaver.

14.2. Para os fins do presente Contrato, somente as seguintes ocorrências constituirão força maior (a) revolta, guerra, invasão, ato de inimigo estrangeiro, hostilidades (quer seja declarada guerra quer não), atos de terrorismo, guerra civil, rebelião, revolução, insurreição de poder militar ou usurpado; (b) radiações iônicas ou contaminação por radioatividade proveniente de qualquer combustível nuclear ou de qualquer resíduo nuclear a partir da combustão de combustível nuclear ou de propriedades radioativas, tóxicas, explosivas ou demais propriedades perigosas de qualquer conjunto nuclear explosivo ou componente nuclear dos mesmos; (c) ondas de pressão causadas por

at sonic or supersonic speeds; (d) earthquake, flood, fire, explosion and/or other natural physical disaster, but excluding weather conditions as such, regardless of severity; (e) strikes at a national or regional level or industrial disputes at a national or regional level, or strikes or industrial disputes by labour not employed by the affected party its subcontractors or its suppliers and which affect a substantial or essential portion of the Work; or (f) maritime or aviation disasters.

14.3. In the event of a force majeure occurrence, the Party that is or may be delayed in performing the Agreement shall notify the other Party without delay giving the full particulars thereof and shall use all reasonable endeavours to remedy the situation without delay.

14.4. Following notification of a force majeure occurrence the Parties shall meet without delay with a view to agreeing a mutually acceptable course of action to minimise any effects of such occurrence.

15. TITLE AND RISK

15.1. Company shall retain title to Company provided items and information.

15.2. Title to the Work or any part thereof shall vest in Company as soon as said Work is identifiable as being part of the Agreement. Unless otherwise agreed by the Parties in writing, risk or loss of or damage to the Work shall be and remain with Contractor until the Work is delivered to Company in accordance with Contract.

In the event of any conflict between the English and Portuguese version of the document text, the English text shall prevail.

aeronaves ou outros aparelhos aéreos que viagem em velocidade sônica ou supersônica; (d) terremoto, inundação, incêndio, explosão e/ou outro desastre físico natural, mas excluindo-se condições climáticas dessa natureza, independentemente da severidade; (e) greves em nível nacional ou regional ou litígios trabalhistas em nível nacional ou regional, ou greves ou litígios trabalhistas por mão de obra não empregada pela parte afetada, suas subcontratadas ou seus fornecedores e que afete parcela substancial ou essencial do Trabalho; ou (f) desastres marítimos ou aeronáuticos.

14.3. Na hipótese de ocorrência de força maior, a Parte que esteja ou venha a estar atrasada no cumprimento do Contrato notificará a outra Parte sem atraso, transmitindo os respectivos dados integrais e envidará todos os esforços razoáveis para sanar a situação sem atraso.

14.4. Após notificação da ocorrência de força maior, as Partes se reunirão sem atraso com vistas a acordar a conduta aceitável de comum acordo visando minimizar quaisquer efeitos de tal ocorrência.

15. PROPRIEDADE E RISCO

15.1. A Sociedade conservará a propriedade dos itens e informações fornecidos pela Sociedade.

15.2. A propriedade do Trabalho, no todo ou em parte, será atribuída à Sociedade assim que o referido Trabalho for passível de identificação como parte do Contrato. Ressalvadas as avenças em contrário das Partes por escrito, o risco ou perda ou dano ao Trabalho será da Contratada e com ela permanecerá até que o Trabalho seja entregue à

No caso de qualquer conflito entre a versão em inglês e em português do texto do documento, o texto em inglês prevalecerá.

15.3. Title to any Contractor provided items delivered to the Worksite which are not in accordance with the requirements of the Agreement and which are not required for the performance of the Work, shall re-vest with Contractor. Title to any Contractor provided items delivered to the Worksite for which no payment has been made by the Company and which are no longer required for the performance of the Work shall re-vest with Contractor. Contractor shall bear the costs of removal of such items.

15.4. Where applicable for the Work and requested by Company, Contractor grants to Company the non-exclusive and irrevocable right to use any technical information, including software, provided by Contractor, for the life of the Work for the purpose of its operation and maintenance and for no other purpose.

16. AUDIT

16.1. Contractor shall maintain complete records pertinent to all aspects of Work in accordance with this Agreement, accepted practice and Applicable Law, including Contractor's rates and prices except to the extent that these consist of a lump sum price.

16.2. Contractor shall retain records for a period of five (5) years after completion of the applicable Purchase Order. During such time and the period of the Work, Company shall have the right of access at all reasonable times to the equipment, material, personnel and records of the Contractor to audit any or all of its activities pertaining to the Work and their health, safety,

Sociedade de acordo com o Contrato.

15.3. A propriedade de quaisquer itens fornecidos pela Contratada entregues ao Local de Trabalho que não estejam de acordo com as exigências do Contrato e que não sejam exigidos para a execução do Trabalho será atribuída novamente à Contratada. A propriedade de quaisquer itens fornecidos pela Contratada entregues ao Local de Trabalho em relação aos quais nenhum pagamento tenha sido efetuado pela Sociedade e que não mais sejam exigidos para a execução do trabalho será atribuída novamente à Contratada. A Contratada arcará com os custos de remoção de tais itens.

15.4. Nos casos em que seja aplicável ao Trabalho e solicitado pela Sociedade, a Contratada outorga à Sociedade direito de uso não exclusivo e irrevogável de quaisquer informações técnicas, inclusive software, fornecidos pela Contratada durante a vigência do trabalho para os fins de sua operação e manutenção e não para qualquer outro fim.

16. AUDITORIA

16.1. A Contratada manterá registros completos atinentes a todos os aspectos do Trabalho de acordo com o presente Contrato, as práticas aceitas e a Lei Aplicável, inclusive taxas e preços da Contratada, exceto na medida em que se trate de preço em parcela única.

16.2. A Contratada conservará registros pelo prazo de 5 (cinco) anos a contar da conclusão da o respectiva Ordem de Compra. Durante esse prazo e pelo prazo do Trabalho, a Sociedade terá o direito de acessar a todo o tempo razoável os equipamentos, materiais, pessoal e registros da Contratada a fim de auditar todas ou quaisquer de suas atividades atinentes ao Trabalho e a seus sistemas de saúde, segurança, meio ambiente e

environmental and quality systems. Any findings from such audits shall be followed-up for closure as agreed between Company and Contractor.

qualidade. Quaisquer constatações oriundas de tais auditorias serão acompanhadas para conclusão conforme acordado entre a Sociedade e a Contratada.

16.3. Contractor shall obtain equivalent rights of audit to those specified above from all Subcontractors and will cause such rights to extend to Company.

16.3. A Contratada obterá direitos de auditoria equivalentes aos especificados acima de todas as Subcontratadas e fará com que tais direitos se estendam à Sociedade.

16.4. As applicable, Company shall have safe access at all times to the relevant Work Site, for the purpose of monitoring, inspecting, witness testing the Work or any part thereof, its execution, documentation, progress and completion.

16.4. Conforme aplicável, a Sociedade terá acesso seguro a todo o tempo ao Local de Trabalho pertinente com a finalidade de monitorar, inspecionar e testemunhar os testes do Trabalho, no todo ou em parte, sua execução, documentação, andamento e conclusão.

17. ASSIGNMENT AND SUBCONTRACTING

17. CESSÃO E SUBCONTRATAÇÃO

17.1. The Agreement shall not be assigned by Contractor nor any part of it or any benefit or interest in or under it without the prior written approval of Company which shall not be unreasonably withheld or delayed.

17.1. O Contrato não poderá ser cedido pela Contratada, no todo ou em parte, tampouco será cedido qualquer benefício ou interesse sobre o mesmo sem a aprovação prévia por escrito da Sociedade, a qual não será negada nem postergada sem justo motivo.

17.2. Company may assign this Agreement or any part of it or any benefit or interest in or under it without the prior written approval of Contractor. Notwithstanding the foregoing, Company shall use reasonable efforts to notify Contractor in advance of such an assignment.

17.2. A Sociedade poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, ou qualquer benefício ou interesse sobre o mesmo sem a aprovação prévia por escrito da Contratada. Não obstante a disposição precedente, a Sociedade envidará esforços razoáveis para notificar a Contratada antecipadamente de tal cessão.

17.3. Contractor shall not subcontract the whole or any material part of the Work without Company's written consent, which shall not be unreasonably withheld. Where Company gives such approval, it shall further have the right to approve the identity

17.3. A Contratada não subcontratará o Trabalho, no todo ou em qualquer parcela relevante, sem o consentimento escrito da Sociedade, o qual não será negado sem justo motivo. Nos casos em que a Sociedade conceda tal aprovação, terá

In the event of any conflict between the English and Portuguese version of the document text, the English text shall prevail.

No caso de qualquer conflito entre a versão em inglês e em português do texto do documento, o texto em inglês prevalecerá.

of the Subcontractor.

ulteriormente o direito de aprovar a identidade da Subcontratada.

17.4. Contractor shall be responsible for all Work and Goods and/or Services supplied by all Subcontractors. No Subcontract shall relieve Contractor from any obligations or liabilities under the Agreement and Contractor shall be responsible for the, work, acts, omissions and defaults of any Subcontractor as though they were work, acts, omissions and defaults of Contractor. No Subcontract shall bind or purport to bind any member of Company Group, Nevertheless Contractor shall ensure that any Subcontractor shall be bound by and observe the provisions of the Agreement insofar as they apply to the Subcontract. Each Subcontract shall expressly provide for Contractor's unconditional right of assignment of the Subcontract to Company.

17.4. A Contratada ficará responsável por todo o Trabalho e Bens e/ou Serviços fornecidos por todas as Subcontratadas. Nenhuma Subcontratada exonerará a Contratada de quaisquer obrigações ou responsabilidades previstas no Contrato e a Contratada ficará responsável pelo trabalho, ações, omissões e inadimplementos de qualquer Subcontratada como se os mesmos constituíssem trabalho, ações, omissões e inadimplementos da Contratada. Nenhum Subcontrato obrigará ou pretenderá obrigar qualquer membro do Grupo da Sociedade. Contudo, a Contratada assegurará que qualquer Subcontratada fique obrigada pelas – e observe as – disposições do Contrato na medida em que se apliquem ao Subcontrato. Cada Subcontrato expressamente preverá o direito incondicional da Contratada de ceder o Subcontrato para a Sociedade.

18. FREE ISSUE MATERIALS

18. MATERIAIS GRATUITOS

18.1. Company may provide materials free issued to Contractor. Such shall be specified in the Purchase Order or as agreed in writing by the Parties. Dates and method of delivery shall be as specified therein.

18.1. A Sociedade poderá fornecer materiais gratuitamente à Contratada. Isso ficará especificado na Ordem de Compra ou será acordado por escrito pelas Partes. As datas e forma de entrega serão conforme ali especificadas.

18.2. Notwithstanding the provisions of Clause 22.2, Contractor shall be responsible for receiving, unloading and handling such items when delivered to Contractor. Contractor shall visually inspect all such items and check all supporting documentation and shall notify Company of any discrepancy or damage within three (3) working days of receipt or such other period as may from time to time be agreed. Receipt of all such items shall be recorded in writing. In the absence of any notification of discrepancy or damage such items shall be deemed

18.2. Não obstante as disposições da Cláusula 22.2, a Contratada ficará responsável por receber, descarregar e manusear tais itens quando entregues à Contratada. A Contratada inspecionará visualmente todos esses itens e verificará toda a documentação de suporte bem como notificará a Sociedade de qualquer discrepância ou dano no prazo de 3 (três) dias úteis a contar do recebimento ou outro prazo que venha a ser acordado de tempos em tempos. O recebimento de todos esses itens será registrado por escrito. Em não havendo

to have been delivered in a complete and undamaged state to the extent that any discrepancy or damage could have been discovered by a visual inspection. Contractor shall not however be liable for any latent defects in any such items.

nenhuma notificação de discrepância ou dano, tais itens serão considerados entregues completos e intactos na medida em que qualquer discrepância ou dano poderia ter sido descoberto por meio de inspeção visual. A Contratada não ficará, contudo, responsável por quaisquer vícios redibitórios de quaisquer tais itens.

18.3. Contractor shall carry out all special tests and inspections on materials and equipment supplied by Company that are specified in the Purchase Order or otherwise in writing and shall notify Company of the results of such tests and inspections.

18.3. A Contratada realizará todos os testes e inspeções especiais em materiais e equipamentos fornecidos pela Sociedade que estejam especificados na Ordem de Compra ou de outra forma por escrito e notificará a Sociedade dos resultados de tais testes e inspeções.

18.4. Such materials and equipment supplied by the Company shall be and remain the property of Company and Contractor will ensure that such materials are always clearly marked as the property of Company. Contractor shall maintain adequate records of materials and equipment provided by Company and provide on request an inventory to show the use of all materials and equipment received and the balance of materials and equipment unused at all times.

18.4. Os materiais e equipamentos fornecidos pela Sociedade serão e continuarão a ser de propriedade da Sociedade e a Contratada assegurará que tais materiais sejam sempre claramente marcados como de propriedade da Sociedade. A Contratada manterá registros adequados dos materiais e equipamentos fornecidos pela Sociedade e fornecerá, quando solicitado, inventário para demonstrar o uso de todos os materiais e equipamentos recebidos e o saldo dos materiais e equipamentos não utilizados a todo o tempo.

18.5. Contractor shall be responsible for providing suitable and safe storage for materials and equipment provided by Company and shall comply with any particular storage requirements set out in the Purchase Order or otherwise in writing including, where applicable, preservation of the Goods and storage under controlled climatic conditions best suited for the Goods. Notwithstanding the provisions of Clause 22.2, Contractor shall make good any loss or damage to such materials and equipment which may occur whilst in the possession or control of Contractor and, to the extent that it results from any non-compliance with the Purchase Order any deterioration that may occur.

18.5. A Contratada ficará responsável por oferecer armazenamento adequado e seguro dos materiais e equipamentos fornecidos pela Sociedade e dará cumprimento a quaisquer requisitos de armazenamento em particular constantes da Ordem de Compra ou de outra forma por escrito inclusive, nos casos aplicáveis, preservação dos Bens e armazenamento sob condições climáticas controladas mais adequadas para os Bens. Não obstante as disposições da Cláusula 22.2, a Contratada solverá qualquer perda ou dano a tais materiais e equipamentos que venham a ocorrer enquanto estiver na posse ou controle da Contratada e, na medida em que resultem de qualquer desconformidade com a Ordem de Compra, qualquer deterioração que venha a

18.6. Contractor shall use such materials only in connection with the Agreement.

18.7. Any surplus materials shall be disposed of at Company's discretion. Waste of such materials arising from bad workmanship or negligence of Contractor shall be made good at Contractor's expense. Without prejudice to any other rights of Company, Contractor shall return such materials to Company on demand.

19. ONBOARD ACTIONS

19.1 If the Work requires Contractor to be onboard a Vessel, or onboard an FPSO or FSO, owned, managed, chartered to or otherwise under the control of Company, Contractor agrees to take certain actions onboard including, without limitation, the following: a) Sign the Company Safety Commitments Card on arrival onboard; b) Enter its details in the gangway logbook and comply with all Company security requirements; c) Outside the accommodation area, turn off any battery operated equipment which is not intrinsically safe, such as cell phones and cameras; familiarize itself with the Vessel, including but not limited to the alarm signals and the location of muster stations; d) Smoke only in allowed smoking areas; e) Wear proper personal protection equipment including safety shoes, hard hats, eye and ear protection, gloves and boiler suits as applicable; f) Ensure that one of the Master, Chief Officer or Chief Engineer is aware of and does not prohibit its actions, and obtain from one of them any necessary work permits for work in enclosed spaces, hot work, cold work and work aloft; and g) Comply with any and all instructions from Company regarding the behaviour expected and required on board.

In the event of any conflict between the English and Portuguese version of the document text, the English text shall prevail.

ocorrer.

18.6. A Contratada utilizará tais materiais somente no âmbito do Contrato.

18.7. Quaisquer materiais excedentes serão alienados a critério da Sociedade. Os desperdícios de tais materiais em decorrência de trabalho mal feito ou negligência da Contratada serão solvidos às expensas da Contratada. Sem prejuízo de quaisquer outros direitos da Sociedade, a Contratada devolverá tais materiais para a Sociedade quando solicitado.

19. MEDIDAS A BORDO

19.1 Se o Trabalho exigir que a Contratada esteja a bordo de Embarcação, ou a bordo de FPSO ou FSO próprio, gerenciado, fretado para a Sociedade ou de outra forma sob o controle da Sociedade, a Contratada compromete-se a tomar certas medidas a bordo, inclusive, sem limitação, o quanto segue: a) Assinar o Cartão de Compromissos de Segurança da Sociedade em sua chegada a bordo; b) Inserir seus dados no diário de bordo de corredor e dar cumprimento a todos os requisitos de segurança da Sociedade; c) Fora da área de acomodação, desligar qualquer equipamento operado por bateria que não seja intrinsecamente seguro, tais como telefones celulares e câmeras; familiarizar-se com a Embarcação, inclusive, mas sem limitação, os sinais de alarme e a localização de postos de reunião; d) Fumar somente nas áreas permitidas para fumantes; e) Vestir equipamentos de proteção pessoal adequados, inclusive calçados de segurança, capacetes de proteção, proteção ocular e auricular, luvas e macacões, conforme aplicável; (f) Certificar-se de que o Capitão, Comandante ou Engenheiro Chefe tenha conhecimento e não proíba seus atos e obter de um deles quaisquer licenças de trabalho necessárias para o trabalho em áreas fechadas, trabalho a quente, trabalho a frio e

No caso de qualquer conflito entre a versão em inglês e em português do texto do documento, o texto em inglês prevalecerá.

20. INDEPENDENT CONTRACTOR

20.1. Contractor shall be an independent contractor with respect to the Work and shall exercise control, supervision, management and direction as to the method and manner of obtaining the results required by Company.

20.2. Contractor shall have no authority to represent or bind Company in any way. Contractor and the employees of Contractor are not employees, subcontractors or agents of Company. The presence of any Company representative at any Worksite shall not relieve the Contractor from its obligations in the proper execution of the Work.

21. BUSINESS ETHICS

Both Contractor and Company shall uphold the highest standards of business ethics in the performance of the Agreement. Honesty, fairness and integrity shall be paramount principles in the dealings between the Parties.

21.1. Neither Party shall knowingly involve itself in any business in connection with, or use information arising from, the Agreement in any manner which conflicts with the interests of the other Party.

21.2. Both Contractor and Company agree that they will not, directly or indirectly, receive from, or give or offer to give to any member of Company Group or Contractor Group or to other contractors or suppliers, or to government officials or any other

In the event of any conflict between the English and Portuguese version of the document text, the English text shall prevail.

trabalho nas alturas; e g) Cumprir com todas e quaisquer instruções da Sociedade sobre comportamento esperado e exigido a bordo.

20. CONTRATADA INDEPENDENTE

20.1. A Contratada será contratada independente com relação ao Trabalho e exercerá o controle, supervisão, administração e direção no que respeita ao método e forma de obtenção dos resultados exigidos pela Sociedade.

20.2. A Contratada não terá nenhum poder de representar ou obrigar a Sociedade de qualquer maneira. A Contratada e os empregados da Contratada não são empregados, subcontratadas nem agentes da Sociedade. A presença de qualquer representante da Sociedade em qualquer Local de Trabalho não exonerará a Contratada de suas obrigações na execução adequada do Trabalho.

21. ÉTICA NOS NEGÓCIOS

Tanto a Contratada quanto a Sociedade manterão os mais altos padrões de ética nos negócios durante o cumprimento do Contrato. Honestidade, imparcialidade e integridade constituirão princípios fundamentais nas tratativas entre as Partes.

21.1 Nenhuma das Partes se envolverá deliberadamente em qualquer negócio com relação ao Contrato tampouco utilizará informações decorrentes do Contrato de qualquer maneira que conflite com os interesses da outra Parte.

21.2. Tanto a Contratada quanto a Sociedade pactuam que, direta ou indiretamente, não receberão, darão nem oferecerão a qualquer membro do Grupo da Sociedade ou do Grupo da Contratada nem a outras contratadas ou

No caso de qualquer conflito entre a versão em inglês e em português do texto do documento, o texto em inglês prevalecerá.

persons anything of material value which would be regarded as an improper inducement to any party. Any breach of this obligation shall constitute a material breach of the Agreement.

fornecedores, tampouco a servidores públicos ou quaisquer outras pessoas, qualquer coisa de valor relevante que poderia ser considerada induzimento inapropriado a qualquer parte. Qualquer violação dessa obrigação constituirá violação relevante do Contrato.

21.3. The Parties agree that they will abide by Company's Code of Business Conduct, a copy of which shall be furnished on request.

21.3. As Partes acordam que ficarão obrigadas pelo Código de Conduta nos Negócios da Sociedade, cuja cópia será fornecida quando solicitado.

21.4. Each Party warrants and represents that in negotiating and concluding the Agreement it has complied, and in performing its obligations under the Agreement it has complied and shall comply, with all Applicable Business Ethics Laws.

21.4. Cada uma das Partes garante e declara que ao negociar e concluir o Contrato deu cumprimento a todas as Leis sobre Ética nos Negócios Aplicáveis e ao cumprir suas obrigações previstas no Contrato e dará cumprimento a todas as Leis sobre Ética nos Negócios Aplicáveis.

21.5. Contractor warrants that it has an ABE Programme setting out adequate procedures to comply with Applicable Business Ethics Laws and that it will comply with such ABE Programme in respect of the Agreement. Contractor agrees to cause its subcontractors of any tier to observe and to comply with, *mutatis mutandis*, the provisions in this Article 21 (or substantially equivalent provisions) and shall take all reasonable and appropriate steps to ensure that its subcontractors of any tier comply with such provisions.

21.5. A Contratada garante que possui um Programa EAN que estabelece procedimentos adequados para atendimento das Leis sobre Ética nos Negócios Aplicáveis e que cumprirá tal Programa EAN com relação ao Contrato. A Contratada compromete-se a fazer com que suas subcontratadas de qualquer nível observem e deem cumprimento, *mutatis mutandis*, às disposições deste Artigo 21 (ou a disposições substancialmente equivalentes) e tomará todas as medidas razoáveis e adequadas para assegurar que suas subcontratadas de qualquer nível deem cumprimento a tais disposições.

21.6. In addition, and subject to Clause 16 (Audit), on provision of no less than thirty (30) days' formal notice, Company or its duly authorised representatives shall have the right to audit, at its own cost, the existence, content and implementation of Contractor's ABE Programme, but such right shall not include access to documents that are legally privileged or were created for the purpose of an on-going investigation.

21.6. Ademais, e observada a Cláusula 16 (Auditoria), mediante a transmissão de notificação formal com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência, a Sociedade ou seus representantes devidamente autorizados terão o direito de auditar, às suas próprias expensas, a existência, teor e implementação do Programa EAN da Contratada, mas tal direito não incluirá acesso a documentos que gozem de privilégio legal ou que tenham sido criados com a finalidade de investigação em curso.

21.7. Where it is legally able to do so, and subject to a request by a Competent Authority not to notify, each Party shall notify the other in writing immediately upon whichever is the earlier of (a) becoming aware of any investigation or proceedings initiated by a Competent Authority relating to an alleged breach of Applicable Business Ethics Laws by either Party or any member of its Group in connection with the Agreement; or (b) having a reasonable belief that either Party or any member of its Group may have breached Applicable Business Ethics Laws in connection with the Agreement. The affected Party shall use reasonable efforts to keep the other Party informed as to the progress and finding of such investigation or proceedings, the details of any measures being undertaken by the affected Party to respond to the alleged or potential breach and the remedial measures that are being or will be implemented to prevent such conduct in the future.

21.8. (a) subject to the remaining provisions of this Clause 21.8, if Company has a reasonable belief that Contractor has breached Applicable Business Ethics Laws, then Company may give formal notice of its intention to suspend payments under the Agreement to Contractor giving the basis of such reasonable belief. If within seven (7) days of such formal notice Contractor neither responds with information reasonably satisfactory to Company to refute such belief nor commences and continues with action reasonably satisfactory to Company to remedy such suspected breach Company may, by the provision of formal notice, suspend with immediate effect any payments due without liability; (b) Company shall not be entitled to suspend payment for sums due for any part of the Work performed in accordance with the Agreement that Contractor can reasonably substantiate as not

21.7. Nos casos em que seja capaz nos termos da lei de assim agir, e observado pedido de Autoridade Competente de não transmitir notificação, cada uma das Partes notificará a outra por escrito de imediato quando ocorrer o primeiro dentre os seguintes fatos (a) tomar conhecimento de qualquer investigação ou procedimento instaurado por Autoridade Competente com relação a violação alegada de Leis sobre Ética nos Negócios Aplicáveis por qualquer das Partes ou qualquer membro do seu Grupo no âmbito do Contrato; ou (b) ter crença razoável de que qualquer das Partes ou qualquer membro do seu Grupo possa ter violado as Leis sobre Ética nos Negócios Aplicáveis com relação ao Contrato. A Parte afetada envidará esforços razoáveis para manter a outra Parte informada do andamento e constatações de tal investigação ou procedimento, dos dados de quaisquer medidas que estejam sendo tomadas pela Parte afetada para responder à violação alegada ou potencial e das medidas saneadoras que estejam sendo tomadas ou serão implementadas para impedir tal conduta no futuro.

21.8. (a) observadas as disposições remanescentes desta Cláusula 21.8, se a Sociedade tiver crença razoável de que a Contratada violou as Leis sobre Ética nos Negócios Aplicáveis, a Sociedade poderá transmitir notificação formal de sua intenção de suspender pagamentos previstos no Contrato a serem efetuados à Contratada dando o fundamento para tal crença razoável. Se no prazo de 7 (sete) dias a contar de tal notificação formal a Contratada não responder com informações razoavelmente satisfatórias para a Sociedade para refutar tal crença nem iniciar e der continuidade a ação razoavelmente satisfatória à Sociedade visando sanar a violação suspeita, a Sociedade poderá, mediante a transmissão de notificação formal, suspender com eficácia imediata quaisquer pagamentos devidos independentemente de responsabilidade; (b) a Sociedade não terá o direito

being connected with the suspected breach; (c) In the event of such suspension, the Parties shall meet at not more than seven (7) day intervals with a view to agreeing an appropriate course of action during the period of the suspension; (d) On expiration of the period to be decided by Company, Company shall, unless otherwise agreed, either: (i) Within thirty (30) days make full payment of any sums retained pursuant to this Clause 21 which are otherwise due; or (ii) If its reasonable belief remains, within thirty (30) days serve formal notice that the Agreement is terminated pursuant to this provision.

de suspender pagamento por quantias devidas com relação a qualquer parte do Trabalho executado de acordo com o Contrato que a Contratada possa razoavelmente consubstanciar não esteja ligado à violação suspeita; (c) na hipótese de tal suspensão, as Partes se reunirão com intervalo de no máximo 7 (sete) dias com vistas a acordar conduta adequada durante o período da suspensão; (d) Quando da expiração do prazo a ser decidido pela Sociedade, esta, ressalvadas as avenças em contrário: (i) No prazo de 30 (trinta) dias, efetuará o pagamento integral de quaisquer quantias retidas nos termos desta Cláusula 21 que sejam de outra forma devidas; ou (ii) se sua crença razoável permanecer, no prazo de 30 (trinta) dias entregará notificação formal de que o Contrato fica rescindido nos termos desta disposição.

21.9. In the event of termination in accordance with Clause 21.8 (d) (ii) the following conditions shall apply:

(a) Subject to the remaining provisions of this Clause 21.9, the Agreement is deemed to have been terminated in accordance with Clause 25.1(b) but clause 25.2 is not applicable; (b) Subject to paragraph (c) Contractor shall be entitled to payment only for Work completed in accordance with the Agreement up to the date of termination; (c) Contractor shall not be entitled to payment for any sums connected with the possible breach of Applicable Business Ethics Laws (including those retained under Clause 21.8(a)); (d) Subject to Company being able to evidence that a breach of Clause 21.5 has occurred, Company shall be entitled to receive from Contractor any additional costs reasonably incurred by Company as a result of a breach by Contractor; (e) Payment shall be made to Contractor within thirty (30) days of the date of termination of the Agreement.

21.9. Na hipótese de rescisão em conformidade com a Cláusula 21.8(d) (ii), as seguintes condições aplicar-se-ão:

(a) Observadas as disposições remanescentes desta Cláusula 21.9, o Contrato será considerado rescindido em conformidade com a Cláusula 25.1(b), mas a cláusula 25.2 não será aplicável; (b) Observada a alínea (c), a Contratada fará jus a pagamento somente pelo Trabalho concluído em conformidade com o Contrato até a data de rescisão; (c) A Contratada não fará jus ao pagamento de quaisquer quantias ligadas à eventual violação das Leis sobre Ética nos Negócios Aplicáveis (inclusive aqueles retidos nos termos da Cláusula 21.8(a)); (d) Desde que a Sociedade seja capaz de comprovar que ocorreu violação da Cláusula 21.5, a Sociedade terá o direito de receber da Contratada quaisquer custos adicionais razoavelmente incorridos pela Sociedade em decorrência de violação pela Contratada; (e) Será efetuado pagamento à Contratada no prazo de 30 (trinta) dias a

contar da data de rescisão do Contrato.

21.10. Provided that Company has a reasonable belief at the time of issuing the termination notice that Contractor has breached Applicable Business Ethics Laws, Company shall not be in breach of the Agreement in issuing a termination notice even if it transpires that Contractor is not in breach of Applicable Business Ethics Laws.

21.10. Desde que a Sociedade tenha crença razoável por ocasião da emissão da notificação de rescisão de que a Contratada violou as Leis sobre Ética nos Negócios Aplicáveis, a Sociedade não incorrerá em violação do Contrato ao emitir notificação de rescisão mesmo se a mesma revelar que a Contratada não incorreu em violação das Leis sobre Ética nos Negócios Aplicáveis.

21.11. Notwithstanding any other provision of the Agreement, if at a subsequent date it is determined or agreed that Contractor did not breach Clause 21.5, Contractor shall be entitled to payment for all sums retained under Clause 21.9 (c) (including those retained under Clause 21.8 (a)).

21.11. Não obstante qualquer outra disposição do Contrato, se em data subsequente ficar determinado ou acordado que a Contratada não violou a Cláusula 21.5, a Contratada fará jus ao pagamento de todas as quantias retidas nos termos da Cláusula 21.9(c) (inclusive aquelas retidas nos termos da Cláusula 21.8(a)).

21.12. Sanctions. Both Parties warrant that: (i) they have an active Trade sanctions compliance policy in force, and (ii) nothing connected to this Agreement or any Purchase Order is in contravention of US/UN and EU sanctions. Contractor further warrants that neither Contractor, nor any of its subcontractors, nor any of its or their respective directors, or officers are listed as ‘specially designated nationals’, nor will they be so listed at any time during the term of this Agreement. Should Contractor, any subcontractor or any of its or their respective directors, or officers become listed as ‘specially designated nationals’ at any time during the term of this Agreement, then Company has the right to terminate the Agreement and/or any Purchase Order with immediate effect and Contractor will indemnify Company for any consequences reasonably related to such termination.

21.12. Sanções. Ambas as Partes garantem que: (i) possuem política de conformidade com sanções Comerciais ativa em vigor, e (ii) nada ligado ao presente Contrato ou a qualquer Ordem de Compra está em desacordo com as sanções dos Estados Unidos/Nações Unidas e União Europeia. A Contratada garante, ademais, que nem a Contratada nem qualquer de suas subcontratadas tampouco qualquer dos respectivos conselheiros ou diretores da Contratada ou de qualquer de suas subcontratadas estão listados como “cidadãos especialmente designados” tampouco eles serão assim listados a qualquer tempo durante o prazo de vigência do presente Contrato. Caso a Contratada, qualquer subcontratada ou qualquer dos respectivos conselheiros ou diretores da Contratada ou de qualquer subcontratada passem a ser listados como “cidadãos especialmente designados” a qualquer tempo durante o prazo de vigência do presente Contrato, a Sociedade terá o direito de rescindir o Contrato e/ou qualquer Ordem de Compra com vigência imediata, comprometendo-se a Contratada a indenizar a Sociedade por quaisquer

consequências razoavelmente relacionadas a tal rescisão.

22. LIABILITIES AND INDEMNITIES

22.1. Contractor shall be responsible for and shall save, indemnify, defend and hold harmless Company Group from and against all claims, losses, damages, costs (including legal costs) expenses and liabilities in respect of:

- (a) loss of or damage to property of Contractor Group whether owned, hired, leased or otherwise provided by Contractor Group arising from, relating to or in connection with the performance or non-performance of the Agreement; and
- (b) personal injury including death, bodily harm or disease to any person employed or engaged by Contractor Group arising from, relating to or in connection with the performance or non-performance of the Agreement; and
- (b) subject to any other express provisions of the Agreement, personal injury including death, bodily harm or disease or loss of or damage to the property of any third party in each case to the extent that any such injury, loss or damage is caused by the negligence or breach of duty (whether statutory or otherwise) of the Contractor Group. For the purposes of this Clause 22.1 (c) “third party” shall mean any party which is not a member of Company Group or Contractor Group.

22.2. Company shall be responsible for and shall save, indemnify, defend and hold harmless Contractor Group from and against all claims,

22. RESPONSABILIDADES E INDENIZAÇÕES

22.1. A Contratada ficará responsável e deverá proteger, indenizar, defender e manter imune o Grupo da Sociedade com relação a quaisquer reclamações, prejuízos, perdas e danos, custos (inclusive custos advocatícios), despesas e responsabilidades com relação a:

- (a) perda ou dano a bens do Grupo da Contratada, quer próprios, locados, arrendados ou de outra forma fornecidos pelo Grupo da Contratada em decorrência do, com relação ao ou no âmbito do cumprimento ou descumprimento do Contrato; e
- (b) lesão corporal, inclusive morte, lesão corporal ou doença de qualquer pessoa empregada ou contratada pelo Grupo da Contratada em decorrência do, com relação ao ou no âmbito do cumprimento ou descumprimento do Contrato; e
- (c) observadas quaisquer outras disposições expressas do Contrato, lesão corporal inclusive morte, lesão corporal ou doença ou perda ou dano aos bens de qualquer terceiro, em cada caso na medida em que qualquer tal lesão, perda ou dano seja causado por negligência ou quebra de dever (legal ou de outra natureza) do Grupo da Contratada. Para os fins desta Cláusula 22.1 (c) “terceiro” significará qualquer parte que não seja membro de Grupo da Sociedade ou de Grupo da Contratada.

22.2. A Sociedade ficará responsável e deverá proteger, indenizar, defender e manter imune o Grupo da Contratada com relação a quaisquer

Altera Infrastructure General Terms & Conditions

Altera Infrastructure Termos e Condições Gerais

losses, damages, costs (including legal costs) expenses and liabilities in respect of:

- a) loss of or damage to property of Company Group whether
- (i) owned by Company Group, or
 - (ii) leased or otherwise obtained under arrangements with financial institutions by Company Group arising from, relating to or in connection with the performance or non- performance of the Agreement, but excluding the Work; and
- (b) personal injury including death, bodily harm or disease to any person employed or engaged by Company Group arising from, relating to or in connection with the performance or non- performance of the Agreement; and
- (c) subject to any other express provisions of the Agreement, personal injury including death, bodily harm or disease and/or loss of or damage to the property of any third party to the extent that any such injury, loss or damage is caused by the negligence or breach of duty (whether statutory or otherwise) of Company Group. For the purposes of this Clause 22.2 (c) “third party” shall mean any party which is not a member of Contractor Group or Company Group.

22.3. Without limitation to Contractor’s other obligations under the Agreement and at law, Contractor shall be responsible for the Work from the effective date of the Agreement until the completion of the Work in accordance with the provisions of the Purchase Order and the Agreement in respect of the whole or the relevant part of the Work, at which date or dates responsibility shall pass to Company. Before the date of any such completion or handover, in the event of loss or damage to the Work, Contractor shall, if instructed by Company, reconstruct, repair or replace the same. Where the necessity for such

reclamações, prejuízos, perdas e danos, custos (inclusive custos advocatícios), despesas e responsabilidades com relação a:

- a) perda ou dano a bens do Grupo da Sociedade quer sejam
- (i) próprios do Grupo da Sociedade, ou
 - (ii) locados ou de outra forma obtidos nos termos de acordos com instituições financeiras pelo Grupo da Sociedade em decorrência do, com relação ao ou no âmbito do cumprimento ou descumprimento do Contrato, mas excluindo-se o Trabalho; e
- (b) lesão corporal, inclusive morte, lesão corporal ou doença de qualquer pessoa empregada ou contratada pelo Grupo da Sociedade em decorrência do, com relação ao ou no âmbito do cumprimento ou descumprimento do Contrato; e
- (c) observadas quaisquer outras disposições expressas do Contrato, lesão corporal inclusive morte, lesão corporal ou doença e/ou perda ou dano aos bens de qualquer terceiro, na medida em que qualquer tal lesão, perda ou dano seja causado por negligência ou quebra de dever (legal ou de outra natureza) do Grupo da Sociedade. Para os fins desta Cláusula 22.2 (c) “terceiro” significará qualquer parte que não seja membro de Grupo da Contratada ou de Grupo da Sociedade.

22.3. Sem limitação das demais obrigações da Contratada previstas no Contrato ou em lei, a Contratada ficará responsável pelo Trabalho a partir da data de vigência do Contrato até a conclusão do Trabalho de acordo com as disposições da Ordem de Compra e do Contrato com relação à totalidade ou à parte relevante do Trabalho, data ou datas em que a responsabilidade será transferida para a Sociedade. Antes da data de qualquer tal conclusão ou transferência, na hipótese de perda ou dano ao Trabalho, a Contratada, se instruída pela Sociedade, reconstruirá, reparará ou substituirá o mesmo. Nos casos em que a necessidade de tal trabalho de

work of reconstruction, repair or replacement was solely caused by Company Group, such Work shall be at the expense of Company.

reconstrução, reparo ou substituição tenha sido causada exclusivamente pelo Grupo da Sociedade, o Trabalho ficará às expensas da Sociedade.

22.4. Except as provided by Clause 22.1(a), Clause 22.1(b) and Clause 22.5, Company shall save, indemnify, defend and hold harmless Contractor Group and against any claim of whatsoever nature arising from pollution emanating from the property of Company Group (including but not limited to Vessels) arising from, relating to or in connection with the performance or non-performance of the Agreement.

22.4. Ressalvadas as disposições contidas na Cláusula 22.1(a), Cláusula 22.1(b) e Cláusula 22.5, a Sociedade compromete-se a proteger, indenizar, defender e manter imune o Grupo da Contratada com relação a qualquer reclamação, seja de que natureza for, decorrente da poluição emanada dos bens do Grupo da Sociedade (inclusive, mas sem limitação, das Embarcações) em decorrência do, com relação ao ou no âmbito do cumprimento ou descumprimento do Contrato.

22.5. Except as provided by Clause 22.2(a) and Clause 22.2(b), Contractor shall save, indemnify, defend and hold harmless Company Group from and against any claim of whatsoever nature arising from pollution occurring on the premises of Contractor Group or emanating from the property and equipment of Contractor Group (including but not limited to marine vessels) arising from, relating to or in connection with the performance or non-performance of the Agreement.

22.5. Ressalvadas as disposições contidas na Cláusula 22.2(a) e Cláusula 22.2(b), a Contratada compromete-se a proteger, indenizar, defender e manter imune o Grupo da Sociedade com relação a qualquer reclamação, seja de que natureza for, decorrente da poluição ocorrida nas instalações do Grupo da Contratada ou emanada dos bens e equipamentos do Grupo da Contratada (inclusive, mas sem limitação, de embarcações marítimas) em decorrência do, com relação ao ou no âmbito do cumprimento ou descumprimento do Contrato.

22.6. All exclusions and indemnities given under this Clause 22 (save for those under Clauses 22.1(c) and 22.2(c)) and Clause 22.8 (Consequential Loss) shall apply irrespective of cause and notwithstanding the negligence or breach of duty (whether statutory or otherwise) of the indemnified party or any other entity or party and shall apply irrespective of any claim in tort, under contract or otherwise at law but excluding always willful misconduct.

22.6. Todas as exclusões e compromissos de indenizar prestados nos termos desta Cláusula 22 (ressalvados os previstos nas Cláusulas 22.1(c) e 22.2(c)) e da Cláusula 22.8 (Perda Indireta) aplicar-se-ão independentemente da causa e não obstante a negligência ou quebra de dever (legal ou de outra natureza) da parte indenizada ou de qualquer outra empresa ou parte e aplicar-se-ão independentemente de qualquer reclamação fundada em ilícito civil, em contrato ou de outra forma em lei, excluindo-se sempre dolo.

22.7. If either Party becomes aware of any incident

22.7. Se qualquer das Partes passar a ter

In the event of any conflict between the English and Portuguese version of the document text, the English text shall prevail.

No caso de qualquer conflito entre a versão em inglês e em português do texto do documento, o texto em inglês prevalecerá.

likely to give rise to a claim under the above indemnities it shall notify the other and both Parties shall co-operate fully in investigating the incident.

conhecimento de qualquer incidente que tenha probabilidade de ensejar reclamação nos termos dos compromissos de indenizar supra, notificará a outra e ambas as Partes cooperarão integralmente na averiguação do incidente.

22.8. Notwithstanding any provision to the contrary elsewhere in the Agreement and except to the extent of any agreed liquidated damages (including without limitation any predetermined termination fees) provided for in the Agreement, Company shall save, indemnify, defend and hold harmless Contractor Group from Company Group's own Consequential Loss and Contractor shall save, indemnify, defend and hold harmless Company Group from Contractor Group's own Consequential Loss, arising from, relating to or in connection with the performance or non-performance of the Agreement.

22.8. Não obstante qualquer disposição em contrário contida no Contrato e exceto na medida de quaisquer perdas e danos prefixados acordados (inclusive, sem limitação, quaisquer taxas de rescisão pré-determinadas) previstos no Contrato, a Sociedade compromete-se a proteger, indenizar, defender e manter imune o Grupo da Contratada em relação a Perda Indireta própria do Grupo da Sociedade e a Contratada compromete-se a proteger, indenizar, defender e manter imune o Grupo da Sociedade em relação a Perda Indireta própria do Grupo da Contratada em decorrência do, com relação ao ou no âmbito do cumprimento ou descumprimento do Contrato.

For the purposes of this Clause the expression "Consequential Loss" shall mean (i) consequential or indirect loss under English law; and (ii) loss and/or deferral of production, loss of product, loss of use, loss of revenue, profit or anticipated profit (if any), in each case whether direct or indirect to the extent that these are not included in (i), and whether or not foreseeable at the effective date of the Agreement.

Para os fins desta Cláusula, a expressão "Perda Indireta" significará (i) perda consequente ou indireta nos termos da lei inglesa; e (ii) perda e/ou diferimento de produção, perda de produto, perda de uso, perda de receita ou lucros cessantes (se houver), em cada caso, quer diretos quer indiretos, na medida em que não incluídos no item (i) e quer ou não previsíveis na data de vigência do Contrato.

23. WARRANTY

23. GARANTIA

23.1. Contractor warrants that the Work shall be performed in accordance with the requirements of the Agreement and shall be free from defects. In the event that the Company notifies Contractor of any defects in the Work, including but not limited to, defective design, drawings, materials, equipment, Contractor's erroneous instructions as to use or workmanship, or any other breach of Contractor's obligations whether express or implied

23.1. a Contratada garante que o Trabalho será executado em conformidade com os requisitos do Contrato, e que estará livre de defeitos. Caso a Sociedade notifique a Contratada de quaisquer defeitos no Trabalho, inclusive, mas sem limitação, designs, desenhos, materiais e equipamentos defeituosos, instruções incorretas da Contratada em relação a uso ou mão de obra, ou qualquer

In the event of any conflict between the English and Portuguese version of the document text, the English text shall prevail.

No caso de qualquer conflito entre a versão em inglês e em português do texto do documento, o texto em inglês prevalecerá.

within twelve (12) months from completion of the Work, Contractor shall, subject to the operational requirements of Company, carry out such work as necessary to correct the defects in the Work at Contractor's own cost. All costs incurred by Company Group as a result of the defective Work shall be for Contractor's account. In the event that any of the Work is re-performed, rectified or replaced, the provisions of this Clause 23 shall apply to the portion of the Work so re-performed, rectified or replaced, and Contractor shall guarantee for a further period of twelve (12) months all remedial work carried out under this warranty commencing from the date that such Work is accepted by the Company as being satisfactorily completed.

23.2. Company may decide that the carrying out of such corrective work by Contractor is impracticable or prejudicial to Company Group interests. In such case Company may elect to procure a third party to undertake such Work. Company shall notify Contractor of such cases and shall be entitled to recover from Contractor all additional costs reasonably incurred by Company as a result of undertaking the performance of the Work itself or by a third party. The rights afforded to Company by this Clause 23 are in addition to and not exclusive of, Company's rights at law.

23.3. Furthermore, Contractor warrants that the Goods shall be delivered in accordance with the requirements of the Agreement and shall be free from defects. Contractor shall as soon as reasonably practicable repair or replace all Goods which are or become defective during the period of twelve (12) months from putting into service or twenty four

outro descumprimento das obrigações da Contratada, expressas ou tácitas, no prazo de 12 (doze) meses a contar da conclusão do Trabalho, a Contratada, observadas as exigências operacionais da Sociedade, deverá executar o trabalho necessário para corrigir os defeitos do Trabalho, às custas da própria Contratada. Todos os custos incorridos pelo Grupo da Sociedade em decorrência do Trabalho defeituoso correrão por conta da Contratada. Caso o Trabalho, no todo ou em parte, seja reexecutado, retificado ou substituído, as disposições desta Cláusula 23 se aplicarão à parcela do Trabalho desse modo reexecutada, retificada ou substituída, devendo a Contratada garantir por um prazo adicional de 12 (doze) meses todo o trabalho de reparação executado nos termos desta garantia, com início na data em que o respectivo Trabalho for aceito pela Sociedade como satisfatoriamente concluído.

23.2. A Sociedade poderá decidir que a execução do respectivo trabalho de correção pela Contratada seja inviável ou prejudicial aos interesses do Grupo da Sociedade. Nesse caso, a Sociedade poderá optar por fazer com que um terceiro realize o Trabalho. A Sociedade deverá notificar a Contratada desses casos e terá direito de ser ressarcida pela Contratada por quaisquer custos adicionais razoavelmente incorridos pela Sociedade em função da realização do Trabalho por ela própria ou por terceiro. Os direitos conferidos à Sociedade por esta Cláusula 23 são em acréscimo e não com exclusão dos direitos da Sociedade nos termos da lei.

23.3. Ademais, a Contratada garante que os Bens serão entregues em conformidade com as exigências do Contrato e que estarão livres de defeitos. A Contratada deverá, assim que razoavelmente viável, reparar ou substituir quaisquer Bens que sejam ou se tornem defeituosos durante o prazo de 12 (doze) meses a

(24) months from delivery, whichever shall be the shorter, where such defects occur under proper usage and are due to faulty design, Contractor's erroneous instructions as to use, erroneous use of data, inadequate or faulty materials or workmanship, or any other breach of Contractor's obligations, express or implied.

23.4. In the event of defect Contractor shall repair or replace the Goods as is necessary to correct the defects at Contractor's own cost including, but not limited to, collecting the defective Goods and transporting the same for such repair or replacement. Risk of loss of or damage to the Goods shall immediately, on such notification, revert to Contractor. In the event that the Goods are repaired or replaced, the provisions of this Clause 23 shall apply to the portion of the Goods so repaired or replaced, and Contractor shall guarantee for a further period of twelve (12) months all remedial work carried out under this warranty commencing from the date that such repaired or replaced Goods are accepted by Company in writing. The rights afforded to Company under this Agreement are in addition to, and not exclusive of, Company's rights at law.

24. LIENS AND SALVAGE

24.1. Contractor shall not claim any lien or attachment on the Work or any property of Company Group in the possession of Contractor or at the Worksite. Contractor shall immediately notify Company or any possible lien or attachment which may affect the Work or any part thereof.

In the event of any conflict between the English and Portuguese version of the document text, the English text shall prevail.

contar de sua primeira utilização ou de 24 (vinte e quatro) meses a contar da entrega, prevalecendo o que for mais curto, nos casos em que esses defeitos ocorram mediante uso adequado e decorram de design defeituoso, instruções incorretas da Contratada em relação a uso, uso incorreto de dados, materiais ou mão-de-obra inadequados ou defeituosos, ou qualquer outro descumprimento das obrigações da Contratada, expressas ou tácitas.

23.4. Na hipótese de defeito, a Contratada deverá reparar ou substituir os Bens conforme se fizer necessário para corrigir os defeitos às custas da própria Contratada, inclusive, mas sem limitação, mediante retirada dos Bens defeituosos e transporte dos mesmos para efeito do reparo ou substituição. O risco de perda ou dano dos Bens deverá de imediato, quando da respectiva notificação, reverter à Contratada. Na hipótese de que os Bens sejam reparados ou substituídos, as disposições desta Cláusula 23 se aplicarão aos Bens desse modo reparados ou substituídos, devendo a Contratada garantir por um prazo adicional de 12 (doze) meses todo o trabalho de reparação executado nos termos desta garantia, com início na data em que os respectivos Bens reparados ou substituídos forem aceitos pela Sociedade por escrito. Os direitos conferidos à Sociedade nos termos do presente Contrato são em acréscimo e não com exclusão dos direitos da Sociedade nos termos da lei.

24. ÔNUS E SALVADOS

24.1. A Contratada não reclamará qualquer ônus ou constrição constituído sobre o Trabalho ou quaisquer bens do Grupo da Sociedade, na posse da Contratada ou no Local de Trabalho. A Contratada deverá de imediato notificar a Sociedade de qualquer possível ônus ou constrição que possa

No caso de qualquer conflito entre a versão em inglês e em português do texto do documento, o texto em inglês prevalecerá.

24.2. Contractor shall waive and not allow any claim, attachment, encumbrance, lien, retention of title claim or charge to attach on the Work or any property of Company Group in connection with the Agreement.

24.3. Contractor shall indemnify and hold harmless Company Group from and against all claims, attachments, encumbrances, liens, retention of title claims or charges caused or committed by Contractor Group or by any third party in connection with the Agreement and all costs, damages and expenses incidental thereto.

24.4. Contractor hereby renounces and relinquishes all rights it may have, and which it may acquire, to participate in salvage monies.

afetar o Trabalho, no todo ou em parte.

24.2. A Contratada renunciará e não permitirá que qualquer reclamação, constrição, gravame, ônus, reclamação de reserva de domínio ou encargo seja interposto ao Trabalho ou a quaisquer bens do Grupo da Sociedade em função do Contrato.

24.3. A Contratada deverá indenizar e manter imune o Grupo da Sociedade em relação a quaisquer reclamações, constrições, gravames, ônus, reclamações de reserva de domínio ou encargos causados ou cometidos pelo Grupo da Contratada ou por qualquer terceiro em função do Contrato bem como em relação a quaisquer custos, perdas e danos e despesas que lhes sejam razoavelmente correlatos.

24.4. A Contratada por este ato renuncia e abre mão de quaisquer direitos que possa ter e que venha a adquirir, de participar dos valores dos salvados.

25. TERMINATION

25.1. Company shall have the right by giving notice to terminate all or any part of the Work or the Agreement at such time or times as Company may consider necessary for any or all of the following reasons:

- (a) to suit the convenience of Company; or
- (b) subject only to Clause 25.2 in the event of any default on the part of Contractor; or
- (c) in the event of Contractor becoming bankrupt or making a composition or arrangement with its creditors or a winding-up order of Contractor being made or (except for the purposes of amalgamation or reconstruction) a resolution for its voluntary winding-up being passed or a provisional liquidator, receiver,

25. RESCISÃO OU CANCELAMENTO

25.1. A Sociedade terá o direito, mediante transmissão de notificação, de cancelar ou rescindir, no todo ou em parte, o Trabalho ou o Contrato, em uma ou mais ocasiões em que a Sociedade venha a entender necessário, pelas seguintes razões, no todo ou em parte:

- (a) para se adequar à conveniência da Sociedade; ou
- (b) observada apenas a Cláusula 25.2, na hipótese de qualquer inadimplemento por parte da Contratada; ou
- (c) na hipótese de decretação da falência da Contratada, ou de acordo ou ajuste com credores por parte da Contratada, ou na hipótese de prolação de ordem de

administrator or manager of its business or undertaking being appointed or presenting a petition or having a petition presented applying for an administration order to be made pursuant to Section 9 of the UK Insolvency Act 1986, or possession being taken by or on behalf of the holders of any debenture secured by a floating charge of any property comprised in or subject to the floating charge, or any equivalent act or thing being done or suffered under any Applicable Law.

liquidação da Contratada, ou (salvo para fins de fusão ou reconstrução), de aprovação de deliberação no sentido de sua liquidação voluntária, ou de liquidante, depositário, administrador judicial ou extrajudicial, ou gestor provisório de seu negócio ou empreendimento ser nomeado, ou de apresentação de pedido, ou providências para que pedido seja apresentado, por meio do qual requeira que ordem administrativa seja prolatada na forma do Art. 9 da Lei de Falências do Reino Unido (UK Insolvency Act) de 1986, ou de tomada de posse pelos ou por conta dos detentores de qualquer debênture garantida por penhor flutuante de quaisquer bens compreendidos no – ou sujeitos ao – penhor flutuante, ou de qualquer ato ou feito equivalente ser praticado ou sofrido nos termos de qualquer Lei Aplicável.

25.2. In the event of default on the part of Contractor and before the issue by Company of an order of termination of all or any part of the Work or the Agreement, Company shall give notice of default to Contractor giving the details of such default. If Contractor upon receipt of such notice does not commence and thereafter continuously proceed with action satisfactory to Company to remedy such default Company may issue a notice of termination in accordance with the provisions of Clause 25.1.

25.2. Na hipótese de inadimplemento por parte da Contratada e antes da emissão pela Sociedade de ordem de cancelamento ou rescisão, do Trabalho ou do Contrato, no todo ou em parte, a Sociedade deverá transmitir notificação de inadimplemento à Contratada, detalhando o inadimplemento. Caso a Contratada, quando do recebimento da notificação, não dê início e, subsequentemente sequência a medidas satisfatórias à Sociedade para corrigir o inadimplemento, a Sociedade poderá emitir notificação de cancelamento ou rescisão, em conformidade com as disposições da Cláusula 25.1.

25.3. In the event of Company giving Contractor notice of termination of all or any part of the Work or the Agreement, such notice shall become effective on the date specified therein (or in the absence of any specified date at the date of receipt of the notice) whereupon Contractor shall immediately:

25.3. Na hipótese de a Sociedade transmitir à Contratada notificação de cancelamento do Trabalho ou rescisão do Contrato, no todo ou em parte, a notificação passará a ter eficácia na data ali especificada (ou, em não havendo qualquer data especificada, na data de recebimento da notificação), quando então, a Contratada deverá, de imediato:

(a) cease performance of the Work or such

part thereof as may be specified in the notice;

(b) allow Company or its nominee full right of access to the Worksite to remove and/or take over the Work or the relevant part of the Work so far completed together with all materials and equipment which are the property of Company;

(c) assign to Company, or its nominee, to the extent desired by Company all or the relevant parts of the rights, titles, liabilities and Subcontracts relating to the Work which Contractor may have acquired or entered into;

(d) except as required under Clause 25.3(b), remove all the equipment or materials, of Contractor from the immediate area in which the Work or the relevant part thereof is being performed unless otherwise instructed by the Company.

(a) cessar a execução do Trabalho, no todo ou em parte, conforme venha a ser especificado na notificação;

(b) permitir à Sociedade ou a seu representante pleno direito de acesso ao Local de Trabalho, a fim de remover e/ou assumir o Trabalho, no todo ou em sua parte relevante, até o ponto em que concluído, juntamente com todos os materiais e equipamentos que constituam bens da Sociedade;

(c) ceder para a Sociedade ou a seu representante, na medida em que desejado pela Sociedade, no todo ou em sua parte relevante, os direitos, titularidade e responsabilidades e Subcontratos referentes ao Trabalho, que a Contratada possa ter adquirido ou celebrado;

(d) salvo conforme exigido nos termos da Cláusula 25.3(b), remover a totalidade dos equipamentos ou materiais da Contratada da área imediata em que o Trabalho ou a parte relevante do mesmo estiver sendo executado, ressalvadas instruções em contrário da Sociedade.

25.4. Within thirty (30) days of the effective date of termination (or such other time period as may be notified by Company to Contractor) Contractor shall deliver to Company all the relevant parts respectively of any technical information related to the Work including originals, copies and reproductions of all drawings, specifications, requisitions, calculations, programme listings, erection plans, schedules, computer tapes, discs and other essential recording matter and all other data and documents prepared by Contractor or any Subcontractor. Notwithstanding the foregoing, Contractor may retain one copy of any such documents while admitting that Company has title to all such documents.

25.4 No prazo de 30 (trinta) dias da data de eficácia do cancelamento ou rescisão (ou em outro prazo que venha a ser notificado pela Sociedade para a Contratada), a Contratada deverá entregar à Sociedade, todas as informações relevantes respectivamente de quaisquer informações técnicas referentes ao Trabalho, inclusive originais, cópias e reproduções de todos os desenhos, especificações, requisições, cálculos, listas de programas, plantas de construção, cronogramas, fitas de computador, discos e demais materiais de gravação essenciais bem como todos os demais dados e documentos elaborados pela Contratada ou por qualquer Subcontratada. Não obstante as disposições acima, a Contratada poderá conservar uma cópia de cada um desses documentos, ainda que reconheça que a Sociedade é a titular da totalidade dos mesmos.

25.5. In the event of termination under Clause 25.1(b) or Clause 25.1(c) Company shall have the right to obtain completion of the Work or the relevant part of the Work by other contractors.

25.5. Na hipótese de cancelamento ou rescisão nos termos da Cláusula 25.1(b) ou da Cláusula 25.1(c), a Sociedade terá o direito de providenciar a conclusão do Trabalho, no todo ou em sua parte relevante, por outros contratados.

25.6. In the event of termination under Clause 25.1(a) Contractor shall be entitled to payment for the part of the Work performed in accordance with the Agreement.

25.6. Na hipótese de cancelamento ou rescisão nos termos da Cláusula 25.1(a), a Contratada terá direito a pagamento da parte do Trabalho executada em conformidade com o Contrato.

25.7. In the event of termination of part of the Work in accordance with Clause 25.1(b) Contractor shall be entitled to payment only for the part of the Work performed in accordance with the Agreement. Any additional costs reasonably incurred by Company as a direct result of such termination shall be recoverable from Contractor.

25.7. Na hipótese de cancelamento de parte do Trabalho em conformidade com a Cláusula 25.1(b), a Contratada terá direito a pagamento exclusivamente da parte do Trabalho executada em conformidade com o Contrato. Quaisquer custos adicionais razoavelmente incorridos pela Sociedade em decorrência direta do cancelamento poderão ser ressarcidos pela Contratada.

25.8. In the event of termination of all of the Work or the Agreement in accordance with Clause 25.1(b) or Clause 25.1(c) the following conditions shall apply (a) Contractor shall cease to be entitled to receive any money or monies on account of the Agreement until the expiration of the Defects Correction Period specified in Clause 23 (assuming that the completion date in respect of the whole of the Work would have been the date specified in the Purchase Order) and thereafter until the costs of completion and all other costs arising as a result of Contractor's default or other events giving rise to the termination have been finally ascertained; (b) thereafter and subject to any deductions that may be made under the provisions of the Agreement Contractor shall be entitled to payment only for the part of the Work completed in accordance with the Agreement up to the date of termination; and (c) any additional costs reasonably incurred by Company as a direct result of Contractor's default or other events giving rise to termination shall be recoverable from Contractor.

25.8. Na hipótese de cancelamento ou rescisão da totalidade do Trabalho ou do Contrato, em conformidade com a Cláusula 25.1(b) ou com a Cláusula 25.1(c), as seguintes condições se aplicarão (a) a Contratada deixará de ter direito de receber quaisquer valor ou valores por conta do Contrato, até a expiração do Período de Correção de Defeitos especificado na Cláusula 23 (na pressuposição de que a data de conclusão referente à totalidade do Trabalho teria sido a data especificada na Ordem de Compra e subsequentemente até que os custos de conclusão e todos os demais custos surgidos em função do inadimplemento da Contratada ou de demais eventos ensejadores do cancelamento ou rescisão tenham sido definitivamente apurados; (b) subsequentemente, e observadas quaisquer deduções que venham a ser efetuadas em conformidade com as disposições do Contrato, a Contratada terá direito a pagamento exclusivamente da parte do Trabalho concluída em conformidade com o Contrato até a data de cancelamento; e (c) quaisquer custos adicionais

25.9. Any provision of this Agreement which expressly or by implication is intended to come into or continue in force on or after termination of this Agreement shall remain in full force and effect.

razoavelmente incorridos pela Sociedade em decorrência direta do inadimplemento da Contratada ou de demais eventos ensejadores do cancelamento ou rescisão poderão ser ressarcidos pela Contratada.

25.9. Qualquer disposição do presente Contrato que, expressamente ou por inferência, se destine a entrar ou continuar em vigor a partir da rescisão do presente Contrato permanecerá em pleno vigor.

26. GENERAL CONDITIONS OF CONTRACTOR

26.1. No conditions submitted or referred to by Contractor when tendering or otherwise referred to by Contractor in quotations or correspondence shall form part of the Agreement unless otherwise agreed to in writing by Company.

26. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATADA

26.1. Nenhuma condição apresentada ou encaminhada pela Contratada quando de uma concorrência, ou por outra forma encaminhada pela Contratada em cotações ou correspondências, poderá integrar o Contrato, a menos que diversamente acordado por escrito pela Sociedade.

27. CONFIDENTIALITY

27.1. Contractor and Company may disclose certain of their Confidential Information (as defined below) to the other pursuant to their respective obligations under this Agreement. In consideration of a party receiving the Confidential Information of the other party, the parties agree as follows:

27. CONFIDENCIALIDADE

27.1 A Contratada e a Sociedade poderão divulgar algumas de suas Informações Confidenciais (conforme definido abaixo) para a outra, de acordo com suas respectivas obrigações advindas do presente Contrato. Em contrapartida ao recebimento por uma parte das Informações Confidenciais da outra parte, as partes acordam o que se segue:

27.2. "Confidential Information" as used in this Agreement shall mean any and all confidential technical and non-technical information disclosed either orally or in writing by one Party (a "Disclosing Party") to the other Party (a "Receiving Party"), whether or not marked as "confidential", and shall include without limitation: (a) all trade secrets,

27.2. "Informações Confidenciais" conforme empregado no presente Contrato significará todas e quaisquer informações técnicas e não técnicas de caráter confidencial divulgadas verbalmente ou por escrito por uma Parte ("Parte Divulgadora") para a outra Parte ("Parte Receptora"), marcadas ou não como "confidenciais", devendo incluir sem

In the event of any conflict between the English and Portuguese version of the document text, the English text shall prevail.

No caso de qualquer conflito entre a versão em inglês e em português do texto do documento, o texto em inglês prevalecerá.

drawings, works of authorship, inventions, know-how, techniques, design details and specifications, software programs and software source documents; (b) all information regarding research, development, new service offerings and products, marketing and selling plans, business plans, budgets and unpublished financial statements, licensing arrangements, prices and costs and suppliers and customers; (c) the existence and content of any business discussions, negotiations or agreements between the Parties, and (d) in the case of Company, any information disclosed on behalf of the Client.

27.3. The Receiving Party agrees that it will only use any Confidential Information of the Disclosing Party for the limited purposes of carrying out its obligations under this Agreement, and that it will not otherwise make use of or reproduce, disseminate, or in any way disclose to any person, firm or business, any Confidential Information of the Disclosing Party except that Company shall be entitled to disclose the existence of the relationship with Contractor. Company shall be entitled to disclose Confidential Information to its joint venture partner, Affiliates and/or other subcontractors to the extent necessary to meet its obligations to the Client; provided always that any such disclosure shall be subject to a duty of confidentiality consistent with this provision.

27.4. The Receiving Party agrees that it shall disclose Confidential Information of the Disclosing Party only to those of its employees, contractors or other agents who need to know such Confidential Information and who have agreed to be bound by terms and conditions substantially similar to, and no less restrictive with respect to limitations on use and disclosure than, those of this Agreement.

In the event of any conflict between the English and Portuguese version of the document text, the English text shall prevail.

limitação: (a) quaisquer segredos de comércio, desenhos, obras de autor, invenções, know-how, técnicas, detalhamento e especificações de design, programas de computador e documentos fonte de computador; (b) quaisquer informações referentes a pesquisa, desenvolvimento, novas ofertas de serviços e produtos, planos de comercialização e de vendas, planos de negócio, orçamentos e demonstrações financeiras não publicadas, acordos de licenciamento, preços e custos e fornecedores e clientes; (c) a existência e o teor de quaisquer discussões, negociações ou avenças comerciais entre as Partes, e (d) no caso da Sociedade, quaisquer informações divulgadas por conta do Cliente.

27.3. A Parte Receptora concorda que somente usará quaisquer Informações Confidenciais da Parte Divulgadora para os fins limitados de cumprir com suas obrigações de acordo com o presente Contrato, e que não fará uso nem reproduzirá, disseminará, nem de qualquer modo divulgará a qualquer pessoa física ou jurídica, quaisquer Informações Confidenciais da Parte Divulgadora, com ressalva de que a Sociedade terá direito de divulgar a existência da relação com a Contratada. A Sociedade terá direito de divulgar Informações Confidenciais a parceiros de empreendimento conjunto, Afiliadas e/ou demais subcontratadas, na medida necessária para dar atendimento a suas obrigações perante o Cliente, ficando estabelecido a todo o tempo que qualquer divulgação do gênero ficará sujeita a dever de confidencialidade compatível com esta disposição.

27.4. A Parte Receptora pactua que divulgará Informações Confidenciais da Parte Divulgadora exclusivamente aos seus empregados, contratados e demais agentes que precisem conhecer essas Informações Confidenciais e que tenham se comprometido a ficar obrigados por termos e condições substancialmente similares aos – e não menos restritivos com relação a limitações de uso e

No caso de qualquer conflito entre a versão em inglês e em português do texto do documento, o texto em inglês prevalecerá.

27.5. The Receiving Party agrees that it shall treat all Confidential Information of the Disclosing Party with the same degree of care as it accords to its own Confidential Information, and represents that it exercises at least reasonable care to protect its own Confidential Information.

27.6. The Receiving Party's obligations under this Agreement with respect to any portion of the Disclosing Party's Confidential Information shall terminate when the Receiving Party can demonstrate that such Confidential Information: (a) was in the public domain at the time it was communicated to the Receiving Party by the Disclosing Party; (b) entered the public domain subsequent to the time it was communicated to the Receiving Party by the Disclosing Party, through no fault of the Receiving Party; (c) was in the Receiving Party's possession, free of any obligation of confidence, at the time it was communicated to the Receiving Party by the Disclosing Party; (d) was rightfully communicated to the Receiving Party by a third party, free of any obligation of confidence, subsequent to the time it was communicated to the Receiving Party by the Disclosing Party; or (e) was developed by employees or agents of the Receiving Party independently of and without reference to any information communicated to the Receiving Party by the Disclosing Party. In addition, the Receiving Party may disclose the Disclosing Party's Confidential Information in response to a valid order by a court or other governmental body, as otherwise required by law, or as necessary to establish the rights of either Party under this Agreement; provided, however that the Receiving Party shall provide the Disclosing Party with prior written notice of any such disclosure.

divulgação do que os –do presente Contrato.

27.5. A Parte Receptora concorda que tratará todas as Informações Confidenciais da Parte Divulgadora com o mesmo grau de zelo que dedica a suas próprias Informações Confidenciais, declarando que exerce no mínimo zelo razoável para proteger suas próprias Informações Confidenciais.

27.6. As obrigações da Parte Receptora decorrentes do presente Contrato no tocante a qualquer das Informações Confidenciais da Parte Divulgadora ficarão rescindidas quando a Parte Receptora puder demonstrar que as Informações Confidenciais: (a) estavam em domínio público na ocasião em que foram comunicadas à Parte Receptora pela Parte Divulgadora; (b) caíram em domínio público subsequentemente à ocasião em que foram comunicadas à Parte Receptora pela Parte Divulgadora, independentemente de falta da Parte Receptora; (c) estavam na posse da Parte Receptora, livres de qualquer obrigação de sigilo, à época em que foram comunicadas à Parte Receptora pela Parte Divulgadora; (d) foram legitimamente comunicadas à Parte Receptora por terceiro, livre de qualquer obrigação de confidencialidade, subsequentemente à ocasião em que foram comunicadas à Parte Receptora pela Parte Divulgadora; ou (e) foram desenvolvidas por empregados ou agentes da Parte Receptora, de modo independente e sem referência a quaisquer informações comunicadas à Parte Receptora pela Parte Divulgadora. Ademais, a Parte Receptora poderá divulgar as Informações Confidenciais da Parte Divulgadora, em resposta a ordem válida de tribunal ou outro órgão administrativo, tal como exigido por lei, ou conforme necessário para estabelecimento dos direitos de qualquer das Partes nos termos do presente Contrato, ficando estabelecido, contudo, que a Parte Receptora transmitirá à Parte Divulgadora notificação prévia por escrito de qualquer divulgação do gênero.

27.7. All Confidential Information and materials furnished to the Receiving Party by the Disclosing Party shall remain the property of the Disclosing Party. The Receiving Party shall promptly return to the Disclosing Party all documents and any tangible material or medium containing or representing such Confidential Information, upon the written request of the Disclosing Party.

27.8. The Parties' obligations of confidentiality shall continue for a period of five (5) years from the completion of the Work or the termination of this Agreement, whichever shall first occur.

27.9. Cyber security - Contractor represents and warrants that it and its Affiliates have established and implemented all reasonable and prudent measures for the prevention and mitigation of Cyber Security Risks, and that it shall cause its subcontractors (of any tier) to implement and maintain all reasonable and prudent measures for the prevention and mitigation of Cyber Security Risks in accordance with this provision. Reasonable and prudent measures for the prevention and mitigation of Cyber Security Risks shall include but not be limited to the establishment, implementation and maintenance of: (a) reasonable and prudent procedures for preventing and mitigating Cyber Security Risks including internal controls required by applicable law, (b) up-to-date anti-virus and malware detection and protection software, (c) anti-spoofing detection and prevention controls, (d) regular cyber security training for staff, (e) regular systems monitoring and vulnerability testing, (f) business continuity/recovery and mitigation plans, (g) network firewalls, (h) up-to-date security-related upgrades and patches, (i) internal accounting and

27.7. Todas as Informações Confidenciais e materiais fornecidos à Parte Receptora pela Parte Divulgadora permanecerão de propriedade da Parte Divulgadora. A Parte Receptora deverá imediatamente devolver à Parte Divulgadora todos os documentos e qualquer material tangível ou meio que contenha ou descreva as Informações Confidenciais, a pedido escrito da Parte Divulgadora.

27.8. As obrigações de confidencialidade das Partes deverão continuar pelo período de 5 (cinco) anos a contar da conclusão do Trabalho ou da rescisão do presente Contrato, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

27.9. Segurança Cibernética - A Contratada declara e garante que ela e as suas Afiliadas estabeleceram e implementaram todas as medidas razoáveis e prudentes para prevenção e mitigação de Riscos de Segurança Cibernética e que deverá fazer com que seus subcontratados (de qualquer nível) a implementar e manter todas as medidas razoáveis e prudentes para a prevenção e mitigação de Riscos de Segurança Cibernética de acordo com essa disposição. Medidas razoáveis e prudentes para a prevenção e mitigação de Riscos de Segurança Cibernética devem incluir, mas não estarem limitadas ao, estabelecimento, implementação e manutenção de: (a) procedimentos razoáveis e prudentes para prevenir e mitigar Riscos de Segurança Cibernética incluindo controles internos exigidos por lei aplicável, (b) antivírus e *softwares* de detecção e proteção de *malwares* atualizados, (c) detector *anti-spoofing* e controles de prevenção, (d) treinamentos regulares de segurança cibernética para funcionários, (e) sistemas de monitoramentos regulares e testes de vulnerabilidade, (f) planos de continuidade/recuperação de negócios e mitigação, (g) *firewalls* de rede, (h) atualizações e

other controls sufficient to provide reasonable assurances that transactions are executed, and access to assets, are only permitted in accordance with management's general or specific authorization, and (j) all other reasonable measures to meet prevailing industry standards for the protection against Cyber Security Risks (such as compliance with the latest version of BIMCO's "Guidelines on Cyber Security Onboard Ships" and any updates thereto with respect to shipping operations). In the event the Contractor becomes aware of a Cyber Security Risk which impacts or is likely to impact Company or its Affiliates, it shall notify Company without delay of such Cyber Security Risk and the steps it is taking to mitigate such risk; and the Parties shall diligently cooperate with each other to mitigate any adverse impacts. Contractor shall indemnify Company Group for any loss or damages they suffer because of Contractor's breach of any of these provisions. Company, acting reasonably, shall be entitled to review, monitor and audit the adequacy of the Contractor's Cyber Security Risk prevention and mitigation measures and procedures to verify compliance with this clause. For the purposes of this clause: (i) "Cyber Security Risks" means any threatened or actual security breach to a Party or its Affiliates' IT Systems and Data including any cyber attack, unauthorized access of data, and/or any disruption, circumvention, misuse, impairment, loss, destruction, damage or other harm to a Party or its Affiliates' IT Systems and Data, whether by reason of any virus, malware, phishing or other incursion event; and (ii) "IT Systems and Data" means a Party, its Affiliates or its subcontractors', as applicable, software, databases, networks, internet sites, information technology systems and any confidential information stored or contained therein or transmitted therein or thereby.

correções atualizadas relacionadas à segurança, (i) contabilidade interna e outros controles suficientes para fornecer garantias razoáveis de que as transações são executadas e acesso aos ativos é apenas permitido de acordo com autorização geral ou específica da administração e (j) todas as demais medidas razoáveis para atingir padrões vigentes da indústria para proteção contra Riscos de Segurança Cibernética (tal como o cumprimento da última versão do "Guia para Segurança Cibernética a Bordo de Embarcações" da BIMCO). Caso a Contratada tome conhecimento de um Risco de Segurança Cibernética que cause impacto ou é provável que cause impacto na Sociedade ou em suas Afiliadas, ela deverá notificar a Sociedade sem atraso do referido Risco de Segurança Cibernética e das medidas que ela está adotando para mitigar tal risco, e as Partes deverão cooperar diligentemente uma com a outra para mitigar qualquer impacto adverso. A Contratada deverá indenizar o Grupo da Sociedade por qualquer perda ou dano que eles sofrerem por conta da quebra pela Contratada de qualquer uma dessas disposições. A Sociedade, agindo de forma razoável, terá o direito de rever, monitorar e auditar a adequação das medidas e procedimentos de prevenção e mitigação de Riscos de Segurança Cibernética da Contratada para verificar o cumprimento desta cláusula. Para os propósitos desta cláusula: (i) "Riscos de Segurança Cibernética" significa qualquer violação efetiva ou ameaça de violação de segurança do Sistema de TI e Dados de uma Parte ou de suas Afiliadas, incluindo qualquer ataque cibernético, acesso não autorizado a dados e/ou qualquer ruptura, evasão, mal-uso, prejuízo, perda, destruição, danos ou outro mal causado para os Sistemas de TI ou Dados de uma Parte ou de suas Afiliadas, seja em razão de qualquer vírus, *malware*, *phishing* ou qualquer outro evento de ataque; e (ii) "Sistemas de TI e Dados" significa os *softwares*, bancos de dados, redes, sites internet, sistemas de tecnologia da informação e qualquer informação confidencial armazenada ou contida neles ou transmitida neles ou por meio

deles de uma Parte, suas Afiliadas e suas subcontratadas, conforme aplicável.

28. DATA PROTECTION

28.1. If the Services and/or Work involve the handling of Data (as defined in Schedule 1 attached hereto), then the provisions of Schedule 1 (Data Protection) shall apply.

29. LANGUAGE, DISPUTE RESOLUTION AND GOVERNING LAW

29.1. The ruling language of the Agreement shall be the English language. In the event of any conflict between the English language version of this Agreement and any version of this Agreement that has been translated into another language, the parties agree that the English language version shall prevail to the extent of any inconsistency.

29.2. The construction, validity and performance of the Agreement shall be governed by the laws of England excluding those conflict of law rules and choice of law principles which would deem otherwise.

29.3. Any dispute arising out of or in connection with the Agreement shall be resolved by means of the following procedure:

- (a) the dispute shall initially be referred to local senior management of both Parties who shall discuss the matter in dispute and make reasonable attempts to resolve such dispute within the thirty (30) day period from the date notice of the dispute is given by one Party to the other;
- (b) if no agreement is reached under, (a) within the thirty (30) day period, or such longer period as the Parties may mutually

28. PROTEÇÃO DE DADOS

28.1. Se os Serviços e/ou o Trabalho envolver o tratamento de Dados (conforme definidos no Anexo 1 aqui anexo), aplicar-se-ão as disposições do Anexo 1 (Proteção de Dados).

29. IDIOMA, RESOLUÇÃO DE CONFLITOS E LEI DE REGÊNCIA

29.1. O idioma de regência do Contrato será o idioma inglês. Na hipótese de qualquer conflito entre a versão em idioma inglês do presente Contrato e qualquer versão do presente Contrato que tenha sido traduzida para outro idioma, as partes acordam que a versão em idioma inglês deverá prevalecer, na medida de qualquer inconsistência.

29.2. A interpretação, validade e execução do Contrato serão regidos pelas leis da Inglaterra, com exclusão dos princípios sobre escolha de lei ou conflito de lei que preconizariam diversamente.

29.3. Todos os litígios advindos ou em conexão com o presente Contrato deverão ser dirimidos por meio do seguinte procedimento:

- (a) o litígio deverá inicialmente ser encaminhado à administração sênior local de ambas as Partes, que deverão discutir a matéria litigada, e fazer tentativas razoáveis para solução do litígio no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data em que notificação do litígio for transmitida por uma Parte à outra;
- (b) se nenhum consenso for alcançado, (a) no prazo de 30 (trinta) dias, ou prazo maior que as Partes venham a mutuamente

agree, then the dispute shall be referred to the group senior management of both Parties who shall discuss the matter in dispute and make reasonable attempts to resolve such dispute within the ensuing thirty (30) day period.

definir, o litígio deverá ser encaminhado à administração sênior do grupo de ambas as Partes, à qual caberá discutir a matéria em litígio e fazer tentativas razoáveis para solução do litígio no prazo subsequente de 30 (trinta) dias.

29.4. In the absence of agreement being reached under (a) or (b), the matter shall be referred to arbitration in London in accordance with the London Court of International Arbitration (LCIA) Rules, which Rules are deemed to be incorporated by reference into this Agreement. The place and seat of arbitration shall be London, England. The language to be used in the arbitration proceedings shall be English.

29.4. Em não sendo alcançado consenso nos termos de (a) ou (b) acima, a matéria deverá ser encaminhada para arbitragem em Londres, em conformidade com o Regulamento do Tribunal de Arbitragem Internacional de Londres (*London Court of International Arbitration – LCIA*), Regulamento esse que será havido por incorporado por referência ao presente Contrato. O local e sede da arbitragem será Londres Inglaterra. O idioma a ser usado no procedimento arbitral será o inglês.

29.5. The reference shall be to three arbitrators, one to be appointed by each Party and the third by the two so appointed. A Party wishing to refer a dispute to arbitration shall appoint its arbitrator and send notice of such appointment to the other Party requiring the other Party to appoint its arbitrator within fourteen (14) days of that notice and stating that it will appoint its arbitrator as sole arbitrator unless the other Party appoints its own arbitrator and gives notice that it has done so within the fourteen (14) days specified. If the other Party does not give notice that it has done so within the fourteen (14) days specified, the Party referring the dispute to arbitration may, without the requirement of any further prior notice to the other Party, appoint its arbitrator as sole arbitrator and shall advise the other Party accordingly. The award of a sole arbitrator shall be as binding as if the arbitrator had been appointed by agreement.

29.5. O encaminhamento da matéria deverá ser feito a três árbitros, um a ser nomeado por cada Parte e o terceiro pelos dois que foram nomeados. A Parte que pretender encaminhar o litígio para arbitragem deverá nomear seu árbitro e transmitir notificação da nomeação à outra Parte, requerendo que esta última nomeie seu árbitro no prazo de 14 (catorze) dias da respectiva notificação, e indicando que nomeará seu árbitro como único árbitro, a menos que a outra Parte nomeie seu próprio árbitro e transmita notificação de que assim procedeu no prazo de 14 (catorze) dias estipulado. Caso a outra Parte não transmita notificação de que assim procedeu no prazo de 14 (catorze) dias estipulado, a Parte que encaminhar o litígio para arbitragem poderá, independentemente do requisito de qualquer notificação prévia ulterior à outra Parte, nomear seu árbitro como único árbitro, cabendo-lhe informar a outra Parte de modo condizente. A sentença de um único árbitro produzirá o mesmo efeito vinculante que produziria se o árbitro tivesse sido nomeado por consenso.

29.6. Notwithstanding Clause 28 or unless terminated by Company, whilst any matter or matters are in dispute, Contractor shall proceed with the execution and completion of the Work and both Parties shall comply with all the provisions of the Agreement.

29.6. Não obstante a Cláusula 28 ou a menos que cancelado pela Sociedade, enquanto quaisquer uma ou mais matérias estiverem sendo litigadas, a Contratada deverá dar seguimento à execução e conclusão do Trabalho, cabendo a ambas as Partes o cumprimento de todas as disposições do Contrato.

30. CONFLICTS MINERALS

30. MINERAIS DE CONFLITO

30.1. Contractor understands that Company may be required to comply with U.S. Securities and Exchange Commission (the “SEC”) rules requiring disclosure by certain public companies of their use of Conflict Minerals originating in the Democratic Republic of the Congo (“DRC”) or an adjoining country.

30.1. A Contratada compreende que a Sociedade poderá ser obrigada a dar atendimento às normas da Comissão de Valores Mobiliários dos EUA (*U.S. Securities and Exchange Commission* – a “SEC”) que exigem divulgação por certas companhias abertas do uso que fazem de Minerais de Conflito originados na República Democrática do Congo (“DRC”) ou país adjacente.

30.2. To the extent Company is required to comply with the SEC’s Conflict Mineral rules, Contractor agrees that it will promptly provide such information and certifications and make such inquiries of others in its supply chain, as requested by Company in order for it to comply with such SEC rules, including information to determine whether any Conflict Minerals used in the Work (i) originate in the covered countries or (ii) are from recycled or scrap sources.

30.2. Na medida em que a Sociedade seja obrigada a dar atendimento às normas da SEC sobre Minerais de Conflito, a Contratada concorda que imediatamente fornecerá as informações e certificações, bem como fará as averiguações sobre outros em sua cadeia de fornecimento, solicitadas pela Sociedade a fim de dar atendimento às normas da SEC, inclusive informações para determinar se quaisquer Minerais de Conflito usados no Trabalho (i) são originados nos países cobertos ou (ii) decorrem de reciclagem ou sucata.

31. ENTIRE AGREEMENT AND GENERAL LEGAL PROVISIONS

31. TOTALIDADE DAS AVENÇAS E DISPOSIÇÕES LEGAIS EM GERAL

31.1. The Agreement constitutes the entire agreement between the Parties hereto with respect to the Work and supercedes all prior negotiations, representations or agreements related to the Work, either written or oral.

31.1. O Contrato constitui a totalidade das avenças pactuadas entre as Partes ora contratantes com respeito ao Trabalho, substituindo todas as negociações, declarações ou avenças anteriores tendo por objeto o Trabalho, quer escritas quer

In the event of any conflict between the English and Portuguese version of the document text, the English text shall prevail.

No caso de qualquer conflito entre a versão em inglês e em português do texto do documento, o texto em inglês prevalecerá.

31.2. The Agreement shall not be modified except by written consent of both Parties.

31.3. Failure of either Party to insist upon strict performance by the other Party of any term or condition or right of the Agreement shall not be deemed or be construed as a waiver.

31.4. If any provision of this Agreement shall be found by any court or administrative body of competent jurisdiction to be invalid or unenforceable, the invalidity or unenforceability shall not affect the other provisions of this Agreement and all provisions not affected by such invalidity or unenforceability shall remain in full force and effect. The Parties agree to attempt to substitute, for any invalid or unenforceable provision, a valid or enforceable provision which achieves to the greatest possible extent, the economic, legal and commercial objectives of the invalid or unenforceable provision.

31.5. Notices shall be in writing and may be personally served or sent by an internationally recognized courier service and shall be effective (i) if personally served, when served; (ii) if sent by courier, on recorded receipt with postage prepaid. The addresses for the service of notices for each Party shall be as stated in the applicable Purchase Order. Addresses for service agents are as per those outlined in the Purchase Order.

verbais.

31.2. O Contrato não poderá ser modificado, salvo por consentimento escrito de ambas as Partes.

31.3. O fato de que qualquer Parte deixe de insistir na execução específica pela outra Parte de qualquer termo ou condição ou direito do Contrato não será considerado nem será interpretado como renúncia.

31.4. Caso qualquer disposição do presente Contrato seja julgada, por qualquer tribunal ou órgão administrativo competente, nula ou inexecutável, a nulidade ou inexecutabilidade não afetará as demais disposições do presente Contrato, devendo todas as disposições não afetadas pela nulidade ou inexecutabilidade permanecer em pleno vigor. As Partes se comprometem a tentar substituir qualquer disposição nula ou inexecutável por disposição válida ou executável que logre na mais ampla extensão possível, os objetivos econômicos, legais e comerciais da disposição nula ou inexecutável.

31.5 As notificações deverão adotar a forma escrita, e poderão ser entregues em mãos ou encaminhadas por serviço de *courier* de renome internacional, devendo entrar em vigor (i) se entregues em mãos, uma vez entregues; (ii) se encaminhadas por *courier*, mediante protocolo, com porte pago. Os endereços para a entrega de notificações referentes a cada uma das Partes deverá ser o indicado na respectiva Ordem de Compra. Os endereços referentes a agentes processuais deverão estar de acordo com aqueles discriminados na Ordem de Compra.

SCHEDULE 1 DATA PROTECTION

1. DEFINITIONS

1.1. **"Data"** means any data, information or record that directly or indirectly identifies a natural person or relates to an identifiable natural person, including but not limited to, name, address, telephone number, email address, payment card data, identification number such as social security or tax ID number, date of birth, driver's license number, medical and health-related information, and any other personally identifiable information that the Data Disclosing Party or any third party acting on the Data Controller's behalf processes in connection with the Data Purpose.

1.2. **"Data Controller"** has the meaning given to that term in Data Protection Law;

1.3. **"Data Disclosing Party"** means the party disclosing the Data (or on behalf of whom Data is disclosed to the Data Recipient);

1.4. **"Data Processor"** has the meaning given to that term in Data Protection Law;

1.5. **"Data Protection Law"** means any Applicable Laws relating to data protection, the processing of personal data and privacy from time to time, including (with limitation):

- the European Union ("EU") General Data Protection Regulation 2016/679 ("GDPR");
- the Directive on Privacy and Electronic Communications (Directive 2002/58/EC and the 2009 update, Directive 2009/136) and the proposed Regulation on Privacy and Electronic Communications if and when that becomes law;

In the event of any conflict between the English and Portuguese version of the document text, the English text shall prevail.

ANEXO 1 PROTEÇÃO DE DADOS

1. DEFINIÇÕES

1.1. **"Dados"** significa quaisquer dados, informações ou registros que, direta ou indiretamente, identifiquem uma pessoa física ou se refiram a pessoa física identificável, inclusive mas sem limitação, nome, endereço, número de telefone, endereço de e-mail, dados do cartão de pagamento, número de identificação, tais como número da seguridade social ou de contribuinte, data de nascimento, número da carteira de habilitação, informações médicas e relacionadas à saúde, bem como quaisquer outras informações pessoalmente identificáveis que a Parte Divulgadora de Dados ou qualquer terceiro agindo por conta da Controladora de Dados processe no tocante à Finalidade dos Dados;

1.2. **"Controladora de Dados"** tem o significado atribuído ao termo na Lei de Proteção de Dados;

1.3. **"Parte Divulgadora de Dados"** significa a parte divulgadora dos Dados (ou por conta da qual os Dados sejam divulgados à Destinatária de Dados);

1.4. **"Processadora de Dados"** tem o significado atribuído ao termo na Lei de Proteção de Dados;

1.5. **"Lei de Proteção de Dados"** significa quaisquer Leis Aplicáveis relativas a proteção de dados, processamento de dados pessoais e privacidade de tempos em tempos, inclusive (sem limitação):

- o Regulamento Geral de Proteção de Dados da União Europeia ("UE") 2016/679 ("RGPD");
- a Diretiva sobre Privacidade e Comunicações Eletrônicas (Diretiva 2002/58/EC e atualização de 2009, Diretiva 2009/136) bem como o Regulamento sobre Privacidade e Comunicações Eletrônicas

No caso de qualquer conflito entre a versão em inglês e em português do texto do documento, o texto em inglês prevalecerá.

and
- any other data privacy or data protection law or regulation that applies to the processing of Data under this Agreement;

1.6. **"Data Recipient"** means the party to whom Data is disclosed;

1.7. **"Data Subject"** means an individual who is the subject of any of the Data;

1.8. **"Data Subject Request"** means a written request of either party as Data Controller by or on behalf of a Data Subject to exercise any rights conferred by Data Protection Law in relation to the Data;

1.9. **"EU Model Clauses"** means the standard contractual clauses annexed to the EU Commission Decision 2010/87/EU of 5 February 2010 for the Transfer of Personal Data to Processors established in Third Countries under the Directive 95/46/EC, or any successor standard contractual clauses that may be adopted pursuant to an EU Commission decision;

1.10. **"Legal Basis"** means in relation to either party, the legal basis for processing and/or sharing the Data in accordance with the Data Protection Law;

1.11. **"Security Breach"** means any breach or suspected breach of any of the Data Processor's obligations or any other unauthorised or unlawful processing, accidental or unlawful destruction, loss, alteration, unauthorised disclosure of or damage or access to the Data;

proposto se e quando o mesmo passar a ter força de lei; e
- qualquer outra lei ou regulamento de privacidade de dados ou proteção de dados que se aplique ao processamento de Dados nos termos do presente Instrumento;

1.6. **"Destinatária de Dados"** significa a parte à qual os Dados sejam divulgados;

1.7. **"Titular de Dados"** significa a pessoa que seja o titular de qualquer dos Dados;

1.8. **"Solicitação do Titular de Dados"** significa solicitação por escrito de qualquer parte na qualidade de Controladora de Dados em nome ou por conta de um Titular de Dados para exercer quaisquer direitos conferidos pela Lei de Proteção de Dados relativamente aos Dados;

1.9. **"Cláusulas do Modelo da UE"** significa as cláusulas contratuais padrão anexas à Decisão da Comissão da UE 2010/87/UE de 5 de fevereiro de 2010 relativa à Transferência de Dados Pessoais a Processadores estabelecida em Países Terceiros nos termos da Diretiva 95/46/EC, ou quaisquer cláusulas contratuais padrão que as sucedam que sejam porventura adotadas em conformidade com decisão da Comissão da UE;

1.10. **"Fundamento Jurídico"** significa, com relação a qualquer parte, o fundamento jurídico do processamento e/ou compartilhamento dos Dados em conformidade com a Lei de Proteção de Dados;

1.11. **"Violação de Segurança"** significa qualquer violação ou suspeita de violação de qualquer das obrigações da Processadora de Dados ou qualquer outro processamento desautorizado ou ilícito, destruição, perda e alteração acidentais ou ilícitas, divulgação ou acesso não autorizados aos Dados ou dano aos mesmos;

1.12. **“Security Risk”** means any risks or vulnerabilities that are likely to affect the integrity or effectiveness of the Security Measures (including vulnerabilities relating to any software or third-party system or network) that are known or ought reasonably to be known to the Data Processor; and

1.13. **“Supervisory Authority”** means any relevant supervisory authority under Data Protection Law.

2. INTERPRETATION

2.1. In this Schedule, unless the context otherwise requires, words and expressions defined in Data Protection Law shall have the same meanings in this Schedule.

2.2. Where a “Clause” number is referenced in this Schedule, same will be intended to refer to the corresponding clause in this Schedule unless otherwise specifically stated to the contrary.

2.3. All capitalized terms used herein shall have the definitions given to them in this Schedule and any other capitalized terms that are not defined in this Schedule, will have the meanings ascribed to them in Clause 1 of the Agreement.

3. DATA PROTECTION PROCESSING

3.1. The Parties acknowledge that, for the purposes of Data Protection Law, Company is the Data Controller and Contractor is the Data Processor.

In the event of any conflict between the English and Portuguese version of the document text, the English text shall prevail.

1.12. **"Risco de Segurança"** significa quaisquer riscos ou vulnerabilidades que tenham probabilidade de afetar a integridade ou eficácia das Medidas de Segurança (inclusive vulnerabilidades relativas a qualquer software ou sistema ou rede de terceiros) que sejam ou devam razoavelmente ser do conhecimento da Processadora de Dados; e

1.13. **"Autoridade Supervisora"** significa qualquer autoridade supervisora competente nos termos da Lei de Proteção de Dados.

2. INTERPRETAÇÃO

2.1. No presente Anexo, a menos que o contexto exija de outro modo, as palavras e expressões definidas na Lei de Proteção de Dados terão os mesmos significados no presente Anexo.

2.2. Nos casos em que um número de "Cláusula" seja mencionado no presente Anexo, reputar-se-á que o mesmo refere-se à cláusula correspondente contida no presente Anexo, ressalvadas disposições expressas em sentido contrário.

2.3. Todos os termos em letras maiúsculas aqui empregados terão as definições a eles atribuídas no presente Anexo, e quaisquer outros termos em letras maiúsculas não definidos no presente Anexo terão os significados a eles atribuídos na Cláusula 1ª do Contrato.

3. PROCESSAMENTO DE PROTEÇÃO DE DADOS

3.1. As Partes reconhecem que, para os fins da Lei de Proteção de Dados, a Sociedade é a Controladora de Dados e a Contratada é a Processadora de Dados.

No caso de qualquer conflito entre a versão em inglês e em português do texto do documento, o texto em inglês prevalecerá.

3.2. Data Processor will process the Data only to the extent, and in such a manner, as is necessary for the implementation of the Work ("**Data Purpose**"), but subject to and in accordance with Company's instructions from time to time. If Data Processor considers that any instruction from Company contravenes Data Protection Law, it shall immediately notify Company, giving reasonable details.

3.3. Data Processor will acquire no rights or interest in or to the Data.

3.4. In accordance with its obligations under Data Protection Law, Data Processor shall take appropriate technical and organisational security measures in processing the Data, and any additional data security measures agreed by the Parties and/or reasonably specified by Company from time to time in writing and/or that are otherwise consistent with good industry practice (the "**Security Measures**") so as to ensure an appropriate level of security is adopted to mitigate the risks associated with the processing of such Data, including unauthorised or unlawful processing, accidental or unlawful destruction, loss, alteration, unauthorised disclosure of or damage or access to the Data.

3.5. Data Processor will: (a) comply with its obligations under Data Protection Law; (b) keep such records and information in relation to the processing of the Data as are required under Data Protection Law and promptly provide all such records and information on request from Company to demonstrate compliance with Data Protection Law in relation to the processing of the Data by the Data Processor under this Agreement (including evidence of the Security Measures); (c) permit

3.2. A Processadora de Dados processará os Dados apenas na extensão e da forma necessárias à implementação do Trabalho ("Finalidade dos Dados"), observadas e em conformidade com as instruções da Sociedade de tempos em tempos. Se a Processadora de Dados considerar que qualquer instrução dada pela Sociedade infringe a Lei de Proteção de Dados, a mesma notificará imediatamente a Sociedade, fornecendo detalhes razoáveis.

3.3. A Processadora de Dados não adquirirá nenhum direito ou participação nos ou em relação aos Dados.

3.4. Em conformidade com suas obrigações previstas na Lei de Proteção de Dados, a Processadora de Dados deverá tomar medidas de segurança técnicas e organizacionais no processamento dos Dados, sendo certo que quaisquer medidas de segurança de dados adicionais acordadas pelas Partes e/ou razoavelmente especificadas pela Sociedade de tempos em tempos por escrito e/ou que sejam de outro modo compatíveis com a boa prática do setor (as "Medidas de Segurança") de sorte a assegurar um nível de segurança apropriado serão adotadas para mitigar os riscos associados ao processamento desses Dados, inclusive processamento não autorizado ou ilícito, destruição, perda e alteração acidentais ou ilícitas, divulgação ou acesso não autorizado aos Dados ou dano aos mesmos.

3.5. A Processadora de Dados: (a) cumprirá com as suas obrigações previstas na Lei de Proteção de Dados; (b) manterá os registros e informações relacionados ao processamento dos Dados que sejam exigidos por força da Lei de Proteção de Dados e prontamente fornecerá todos esses registros e informações mediante solicitação da Sociedade a fim de demonstrar a observância da Lei de Proteção de Dados no tocante ao processamento dos Dados pela Processadora de

Company (or an auditor appointed by Company) or a Supervisory Authority to have access to the Data Processor's premises, personnel and records, on reasonable notice, for the purposes of inspecting, testing and auditing the Security Measures implemented by the Data Processor and otherwise verifying compliance with Data Protection Law; (e) promptly make such changes to those measures to ensure that those measures are sufficient to ensure Company's compliance with Data Protection Law; and (f) assist Company to ensure compliance with Company's obligations under Data Protection Law in relation to the processing of the Data.

3.6. Data Processor will promptly comply with any request from Company requiring Data Processor to update or otherwise amend, transfer, delete or destroy the Data.

3.7. On a general basis, if Data Processor receives any complaint, notice or communication which relates directly or indirectly to the processing of the Data or to either party's compliance with Data Protection Law, it will immediately notify Company and will provide Company with full co-operation and assistance in relation to any such complaint, notice or communication.

3.8. Data Processor agrees to assist Company, within such timescale as may be reasonably required by Company, in responding to any Data Subject Request which is received by Company or the Data Processor. However, Data Processor will not acknowledge or otherwise respond to any such Data Subject Request, nor disclose any of the Data to any Data Subject or to any third party, other than

Dados na forma do presente Contrato (inclusive comprovação das Medidas de Segurança); (c) permitirá que a Sociedade (ou auditor nomeado pela Sociedade) ou uma Autoridade Supervisora tenha acesso às dependências, pessoal e registros da Processadora de Dados, mediante notificação razoável, com vistas a proceder a inspeção, teste e auditoria das Medidas de Segurança implementadas pela Processadora de Dados e de outro modo proceder à verificação da observância da Lei de Proteção de Dados; (e) prontamente fará as alterações nas aludidas medidas a fim de assegurar que essas medidas sejam suficientes para garantir a observância pela Sociedade da Lei de Proteção de Dados; e (f) assistirá a Sociedade a fim de garantir o cumprimento das obrigações da Sociedade previstas na Lei de Proteção de Dados em relação ao processamento dos Dados.

3.6. A Processadora de Dados prontamente atenderá a qualquer solicitação da Sociedade que requeira que a Processadora de Dados atualize ou de outro modo altere, transfira, suprima ou destrua os Dados.

3.7. De modo geral, se a Processadora de Dados receber qualquer reclamação, notificação ou comunicação que se refira, direta ou indiretamente, ao processamento dos Dados ou à observância por qualquer parte da Lei de Proteção de Dados, a mesma imediatamente notificará a Sociedade e fornecerá à Sociedade plena cooperação e assistência no tocante a qualquer tal reclamação, notificação ou comunicação.

3.8. A Processadora de Dados concorda em assistir a Sociedade, dentro do prazo que venha a ser razoavelmente exigido pela Sociedade, na resposta a qualquer Solicitação do Titular de Dados que seja recebida pela Sociedade ou pela Processadora de Dados. Todavia, a Processadora de Dados não reconhecerá nem de outro modo responderá a qualquer tal Solicitação do Titular de Dados,

upon and in accordance with Company's instructions or as otherwise provided for in this Agreement.

3.9. Data Processor will ensure that access to the Data is limited to: (a) those of its employees who need access to the Data to meet the Data Processor's obligations under this Agreement (the "**Relevant Employees**") and shall ensure that no other employees of Data Processor or third parties are given access to the Data and (b) such part or parts of the Data as is strictly necessary for performance of that Relevant Employee's duties.

3.10. Data Processor will ensure that Relevant Employees: (a) only process Data to the extent permitted by Clause 3.2; (b) are bound by appropriate obligations of confidentiality in respect of the Data and understand that the Data is confidential in nature; and (c) receive the appropriate training in data protection procedures. Data Processor shall identify and keep records of training received by such staff and the contents of all courses.

3.11. Data Processor shall not sub-contract the performance of any of its processing obligations under this Agreement (or otherwise authorise any third party to process the Data on its behalf) without the prior written consent of Company (which Company may give or withhold in its absolute discretion).

3.12. Subject to Clause 3.11, where Data Processor engages another data processor by way of sub-

tampouco divulgará qualquer dos Dados a qualquer Titular de Dados ou qualquer terceiro, que não mediante e em conformidade com as instruções da Sociedade, ou conforme de outro modo estipulado no presente Contrato.

3.9. A Processadora de Dados assegurará que o acesso aos Dados fique limitado: (a) aos empregados que tenham necessidade de acesso aos Dados para dar cumprimento às obrigações da Processadora de Dados previstas no presente Contrato (os "Empregados Relevantes"), bem como assegurará que nenhum outro empregado da Processadora de Dados ou terceiros tenham acesso aos Dados; e (b) à parcela ou parcelas dos Dados que sejam estritamente necessárias ao cumprimento das atribuições dos Empregados Relevantes.

3.10. A Processadora de Dados assegurará que os Empregados Relevantes: (a) apenas processem Dados na extensão permitida pela Cláusula 3.2; (b) estejam vinculados a obrigações apropriadas de confidencialidade atinentes aos Dados e entendam que os Dados são confidenciais por natureza; e (c) recebam treinamento apropriado em procedimentos de proteção de dados. A Processadora de Dados deverá identificar e manter registros do treinamento recebido pela equipe em questão bem como do conteúdo de todos os cursos.

3.11. A Processadora de Dados não deverá subcontratar o cumprimento de qualquer de suas obrigações de processamento previstas no presente Instrumento (nem de outro modo autorizar qualquer terceiro a processar os Dados em seu nome), sem o consentimento prévio por escrito da Sociedade (consentimento esse que a Sociedade poderá dar ou recusar, a seu critério absoluto).

3.12. Observada a Cláusula 3.11, nos casos em que a Processadora de Dados contratar uma outra

contract to perform processing activities on behalf of Company, Data Processor shall: (a) be solely responsible for complying with Data Protection Law in terms of on-going sub-contracting; (b) ensure that the sub-contract incorporates (i) terms and conditions which are substantially the same or equivalent to the terms of this Schedule and (ii) a right to terminate automatically on termination of this Agreement for any reason; and (c) be liable to Company for any act or omission by such data processor which breaches the obligations of Data Processor under this Agreement.

processadora de dados por meio de subcontrato para desempenhar atividades de processamento por conta da Sociedade, a Processadora de Dados deverá: (a) ser a única responsável pela observância da Lei de Proteção de Dados no tocante à subcontratação em curso; (b) assegurar que o subcontrato incorpore (i) termos e condições que sejam substancialmente os mesmos ou equivalentes aos termos do presente Anexo; e (ii) direito de rescisão automática por ocasião da rescisão do presente Contrato, seja por que motivo for; e (c) responder perante a Sociedade por qualquer ação ou omissão da processadora de dados em questão que viole as obrigações da Processadora de Dados previstas no presente Contrato.

3.13. Data Processor shall not disclose any Data to a third party in any circumstances other than in accordance with Clause 3.12 or as expressly authorised in writing by Company.

3.13. A Processadora de Dados não deverá divulgar nenhum Dado a terceiros em qualquer circunstância, que não em conformidade com a Cláusula 3.12 ou conforme expressamente autorizado por escrito pela Sociedade.

3.14. Data Processor will immediately upon becoming aware of a Security Incident take such steps as are necessary to mitigate the detrimental impact of the Security Incident.

3.14. A Processadora de Dados de imediato, ao tomar ciência de um Incidente de Segurança, tomará as medidas que sejam necessárias para mitigar o impacto nocivo do Incidente de Segurança.

3.15. Data Processor will promptly (and, in any event, no later than twenty-four (24) hours after becoming aware of the breach or suspected breach) inform Company in writing of any Security Incident. Such notification shall contain (at a minimum): (a) the nature of the Security Incident; (b) the date and time of occurrence; (c) the extent of the Data and Data Subjects affected or potentially affected; (d) the likely consequences of any Security Incident for Data Subjects affected by it and any measures taken or proposed to be taken by the Data Processor to contain the Security Incident; and (e) any other information that Company shall require in order to discharge its responsibilities under Data

3.15. A Processadora de Dados prontamente (e, em qualquer hipótese, no mais tardar 24 (vinte e quatro) horas a contar da ciência da violação ou suspeita de violação) informará a Sociedade por escrito de qualquer Incidente de Segurança. A notificação em questão deverá conter (no mínimo): (a) a natureza do Incidente de Segurança; (b) a data e horário da ocorrência; (c) a extensão dos Dados e Titulares de Dados afetados ou potencialmente afetados; (d) as consequências prováveis de qualquer Incidente de Segurança para Titulares de Dados afetados por ele e quaisquer medidas tomadas ou propostas para serem tomadas pela Processadora de Dados a fim de conter o Incidente

Protection Law in relation to such Security Incident.

de Segurança; e (e) quaisquer outras informações que a Sociedade vier a exigir a fim de dar cumprimento às suas responsabilidades previstas na Lei de Proteção de Dados no tocante ao Incidente de Segurança em questão.

3.16. Data Processor will thereafter promptly (a) provide Company with all such information as Company requests in connection with a Security Incident; (b) take such steps as Company requires it to take to mitigate the detrimental effects of any such Security Incident on any of the Data Subjects and/or on Company; and (c) otherwise cooperate with Company in investigating and dealing with such Security Incident and its consequences.

3.16. A Processadora de Dados, subsequentemente, de imediato (a) fornecerá à Sociedade todas as informações que a Sociedade solicitar a respeito de um Incidente de Segurança; (b) tomará as medidas que a Sociedade vier a exigir que a mesma tome para mitigar os efeitos nocivos de qualquer tal Incidente de Segurança sobre os Titulares de Dados e/ou a Sociedade; e (c) de outro modo cooperará com a Sociedade na investigação e abordagem de tal Incidente de Segurança e suas consequências.

3.17. Data Processor will not retain Data any longer than is reasonably necessary, in accordance with Company record retention policies, to accomplish the intended purposes for which the Data was processed pursuant to this Agreement.

3.17. A Processadora de Dados não conservará os Dados por prazo superior ao razoavelmente necessário, em conformidade com as políticas de conservação de registros da Sociedade, para lograr os fins pretendidos para os quais os Dados tenham sido processados em conformidade com o presente Instrumento.

3.18. When Data are no longer necessary for the purposes set forth in the Agreement or promptly upon the expiration or termination of the Agreement, whichever is earlier, or at an earlier time as Company requests in writing, Contractor will (a) provide to Company, in the format and on the media requested by Company, a copy of all or, if specified by Company, any part of the Data; and (ii) destroy all, or if specified by the Company, any part of the Personal Data in Contractor's possession. Contractor will provide a certification of destruction and a detailed report summarizing the sanitized or destroyed items if requested.

3.18. Quando os Dados não forem mais necessários aos fins estabelecidos no Instrumento ou, de imediato, quando da expiração ou rescisão do Instrumento, prevalecendo o que ocorrer primeiro, ou em momento anterior que a Sociedade vier a solicitar por escrito, a Contratada (a) fornecerá à Sociedade, no formato e na mídia solicitada pela Sociedade, uma cópia de todos ou, se especificado pela Sociedade, de qualquer parcela dos Dados; e (ii) destruirá todos ou, se especificado pela Sociedade, qualquer parcela dos Dados Pessoais em poder da Contratada. A Contratada fornecerá uma certidão de destruição e relatório detalhado discriminando os itens limpos ou destruídos, se solicitado.

3.19. In the event that any Applicable Laws do not permit Contractor to comply with the delivery or

3.19. Caso quaisquer Leis Aplicáveis não permitam que a Contratada atenda à entrega ou destruição

destruction of the Data, Contractor warrants that it will ensure the confidentiality of the Data and that it will not use or disclose any Data at or after the termination or expiration of the Agreement.

dos Dados, a Contratada garante que assegurará a confidencialidade dos Dados e que não utilizará nem divulgará quaisquer Dados durante ou após a rescisão ou expiração do Contrato.

4. DATA PROTECTION SHARING

4. COMPARTILHAMENTO DE PROTEÇÃO DE DADOS

4.1. Save as provided for in this Agreement, the Parties agree not to use any disclosed Data in a way that is incompatible with the Data Purpose.

4.1. Ressalvado o disposto no presente Contrato, as Partes concordam em não utilizar nenhum Dado divulgado de modo que seja incompatível com a Finalidade dos Dados.

4.2. Each party shall ensure that it processes the disclosed Data fairly and lawfully in accordance with Data Protection Law and each party as Data Disclosing Party warrants to the other Party in relation to any Data disclosed, that such disclosure is justified by a Legal Basis in accordance with the Data Protection Law.

4.2 Cada parte assegurará que processa os Dados divulgados de maneira adequada e lícita em conformidade com a Lei de Proteção de Dados, sendo certo que cada parte na qualidade de Parte Divulgadora de Dados garante à outra Parte, em relação à qualquer Dado divulgado, que tal divulgação tem Fundamento Jurídico em conformidade com a Lei de Proteção de Dados.

4.3. The Parties agree that, for sharing Data, the relationship between them is such that any sharing of the disclosed Data shall be on a Data Controller to Data Controller basis. The Data Recipient agrees that: (a) it is a separate and independent Data Controller in respect of the disclosed Data that it processes under this Agreement and that the Parties are not joint Data Controllers or Data Controllers in common; (b) it is responsible for complying with the obligations incumbent on it as a Data Controller under Data Protection Law (including responding to any Data Subject Request); and (c) it shall implement appropriate Security Measures, so as to ensure an appropriate level of security is adopted to mitigate the risks associated with its processing of the disclosed Data, including against unauthorised or unlawful processing, accidental or unlawful destruction, loss, alteration, unauthorised disclosure of or damage or access to such Data.

4.3. As Partes acordam que, para compartilhamento de Dados, o relacionamento entre elas é tal que qualquer compartilhamento dos Dados divulgados será em bases Controladora de Dados para Controladora de Dados. A Destinatária de Dados acorda que: (a) é Controladora de Dados separada e autônoma no tocante aos Dados divulgados que processa nos termos do presente Contrato, e que as Partes não são Co-Controladoras de Dados nem Controladoras de Dados em comum; (b) é responsável pelo cumprimento das obrigações que lhe caibam na qualidade de Controladora de Dados por força da Lei de Proteção de Dados (inclusive resposta a qualquer Solicitação de Titular de Dados); e (c) deverá implementar Medidas de Segurança apropriadas de sorte a assegurar que um nível de segurança apropriado seja adotado para mitigar os riscos associados ao processamento por ela dos Dados divulgados, inclusive contra processamento não autorizado ou ilícito, destruição, perda e alteração acidentais ou ilícitas,

4.4. Each Party shall, promptly (and, in any event, no later than twenty-four (24) hours after becoming aware of the breach or suspected breach), inform the other Party of any breach or suspected breach of any of that Party's obligations in terms of the previous Clauses 4.1 to 4.4 (all inclusive) and of any other unauthorised or unlawful processing of any of the disclosed Data and any other loss or destruction of or damage to any of the disclosed Data. Such notification shall specify (at a minimum): (a) the nature of the personal data breach or suspected breach; (b) the date and time of occurrence; (c) the extent of the disclosed Data and Data Subjects affected or potentially affected, the likely consequences of any breach (in the case of a suspected breach, should it have occurred) for Data Subjects affected by it and any measures taken or proposed to be taken by that Party to contain the breach or suspected breach; and (d) any other information that the other Party shall require in order to discharge its responsibilities under Data Protection Law in relation to such breach or suspected breach.

4.5. The Party who has suffered the breach or suspected breach shall thereafter promptly, (a) provide the other Party with all such information as the other party requests in connection with such breach or suspected breach; (b) take such steps as the other party requires it to take to mitigate the detrimental effects of any such breach or suspected breach on any of the Data Subjects and/or on the other Party; and (c) otherwise cooperate with the other Party in investigating and dealing with such breach or suspected breach and its consequences.

divulgação ou acesso não autorizado a esses Dados ou dano aos mesmos.

4.4. Cada Parte deverá, de imediato (e, em qualquer hipótese, no mais tardar 24 (vinte e quatro) horas a contar da ciência da violação ou suspeita de violação), informar a outra Parte de qualquer violação ou suspeita de violação de qualquer das obrigações da Parte em questão nos termos das Cláusulas 4.1 a 4.4 (inclusive) e de qualquer outro processamento não autorizado ou ilícito de qualquer dos Dados divulgados bem como qualquer outra perda ou destruição de qualquer dos Dados divulgados ou dano aos mesmos. A notificação em questão deverá especificar (no mínimo): (a) a natureza da violação ou suspeita de violação dos dados pessoais; (b) a data e horário da ocorrência; (c) a extensão dos Dados divulgados e Titulares de Dados afetados ou potencialmente afetados; as consequências prováveis de qualquer violação (no caso de suspeita de violação, caso tenha ocorrido) dos Titulares de Dados afetados por ela e quaisquer medidas tomadas ou propostas para serem tomadas pela Parte em questão a fim de conter a violação ou suspeita de violação; e (d) quaisquer outras informações que a outra Parte vier a exigir a fim de dar cumprimento às suas responsabilidades previstas na Lei de Proteção de Dados no tocante à violação ou suspeita de violação em questão.

4.5. A Parte que tiver sido afetada pela violação ou suspeita de violação deverá, subsequentemente e de imediato, (a) fornecer à outra Parte todas as informações que a outra Parte solicitar a respeito da violação ou suspeita de violação; (b) tomar as medidas que a outra parte exigir que a mesma tome a fim de mitigar os efeitos nocivos de qualquer tal violação ou suspeita de violação sobre os Titulares de Dados e/ou a outra Parte; e (c) de outro modo cooperar com a outra Parte na investigação e abordagem da violação ou suspeita de violação e suas consequências.

5. TRANSFER OF PERSONAL DATA

5.1. Contractor shall only transfer Data in accordance with the requirements of the applicable Data Protection Law.

5.2. To the extent the Work involves a transfer of Data that originated from the European Economic Area (“**EEA**”) or concerns EEA residents (“**EEA Data**”) outside the EEA to a Party or third party (a) located in countries outside the EEA that have not received a binding adequacy decision by the European Commission or by a competent Supervisory Authority or (b) which is not self-certified to the EU-U.S. Privacy Shield Framework (as administered by the U.S. Department of Commerce) such transfers shall only take place in accordance with the requirements of the Data Protection Law or if these transfers are subject to (i) the terms of the EU Model Clauses incorporated into this Agreement by reference; or (ii) other binding and appropriate transfer mechanisms that provide an adequate level of protection in compliance with applicable Data Protection Law, such as approved binding corporate rules for Data Processors.

5.3. If the Contractor is self-certified to the EU-U.S. Privacy Shield Framework, Contractor represents that it has provided Company with a current and valid EU.-U.S. Privacy Shield certification evidencing its placement and good standing on the U.S. Department of Commerce’s Privacy Shield List. Contractor agrees, that at any and all times during which Contractor processes or transfers EEA Data, Contractor shall: (a) comply with the Privacy Shield Principles of Notice, Choice, Accountability for Onward Transfer, Security, Data Integrity and

5. TRANSFERÊNCIA DE DADOS PESSOAIS

5.1. A Contratada deverá transferir Dados apenas em conformidade com os requisitos da Lei de Proteção de Dados aplicável.

5.2. Na medida em que o Trabalho envolva transferência de Dados originados da Área Econômica Europeia (“AEE”) ou se refira a residentes do EEE (“Dados do AEE”) fora da AEE para uma Parte ou terceiro (a) localizado em países fora da AEE que não tenham recebido decisão de adequação vinculante passada pela Comissão Europeia ou por competente Autoridade Supervisora competente; ou (b) que não tenha auto certificação ao amparo do Ordenamento do Escudo de Privacidade UE-EUA (EU-U.S. Privacy Shield Framework) (conforme administrado pelo Departamento de Comércio dos Estados Unidos), as transferências em questão apenas ocorrerão em conformidade com os requisitos da Lei de Proteção de Dados ou, se essas transferências estiverem sujeitas (i) aos termos das Cláusulas do Modelo da UE incorporadas ao presente Contrato por referência; ou (ii) outros mecanismos de transferência vinculantes e apropriados que forneçam um nível de proteção adequado em consonância com a Lei de Proteção de Dados aplicável, tais como normas corporativas vinculantes aprovadas para Processadores de Dados.

5.3. Se a Contratada tiver autocertificação ao amparo do Ordenamento do Escudo de Privacidade UE-EUA, a Contratada declara que forneceu à Sociedade certificação atual e válida do Escudo de Privacidade UE-EUA que comprova seu posicionamento e situação regular na Lista do Escudo de Privacidade do Departamento do Comércio dos Estados Unidos. A Contratada concorda que, a todo tempo em que a Contratada processar ou transferir Dados da AEE, a Contratada deverá: (a) observar os Princípios do Escudo de

Purpose Limitation, Access, Recourse Enforcement and Liability and all applicable Supplemental Principles (collectively, the “**Privacy Shield Principles**”), (b) provide at least the same level of protection for EEA Data received pursuant to this Agreement as is required by the Privacy Shield Principles and to (c) ensure to maintain its Privacy Shield self-certification(s) for so long as it retains EEA Data pursuant to this Agreement.

Privacidade em relação a Notificação, Escolha, Responsabilidade por Transferência Subsequente, Segurança, Integridade dos Dados e Limitação de Finalidade, Acesso, Recurso, Aplicação e Responsabilidade e todos os Princípios Complementares aplicáveis (em conjunto designados os "Princípios do Escudo de Privacidade"); (b) fornecer, no mínimo, o mesmo nível de proteção para os Dados da AEE recebidos em conformidade com o presente Instrumento que seja exigido pelos Princípios do Escudo de Privacidade; e (c) assegurar que manterá sua(s) autocertificação(ões) do Escudo de Privacidade enquanto conservar os Dados da AEE em consonância com o presente Contrato.

6. Nothing in this Schedule or Agreement relieves either Party of its own direct responsibilities and liabilities under Data Protection Law.

6. Nenhuma disposição contida no presente Anexo ou Contrato exonerará qualquer das Partes de suas próprias responsabilidades e obrigações diretas decorrentes da Lei de Proteção de Dados.